



Aprovada em  
unanimidade

*[Handwritten signature]*  
29.04.19

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ACTA N° 1/2019**

**Sessão ordinária realizada em 1 de fevereiro  
2019**

## ACTA N.º 1/2019

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada por Carlos Manuel Faia São Martinho Gomes e Maria do Carmo Nogueira. Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Adelino Pereira, Maria de Lurdes Liberato, Guilherme Freches, Paulo Nobre, Liliana Domingues Ferreira e João Leitão que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Juvenal Castanheira, Carla Duarte, Catarina Gavinhos, Cristiano Gaspar, Aires Proença, que faltou e Carlos Jerónimo. Faltaram ainda os membros Ricardo Gaspar e Susana Salvado que também justificaram a ausência mas não foram substituídos.

Relativamente ao Executivo Municipal faltou o Senhor Vereador Paulo Águas. Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

### **Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

- Aprovação da ata nº 6 (21-12-2018)
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

### **Período da Ordem do Dia (POD)**

1. **Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do nº2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);**
2. **Apreciação e votação da Proposta –“Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Diplomas Setoriais”**
3. **Apreciação e votação da Proposta – “ Reconhecimento de interesse municipal – WONDERLAND SPRING – Unipessoal, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;**
4. **Apreciação e votação da Proposta –“ Reconhecimento de interesse municipal –ENGSOLUTION, Soluções de Engenharia, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;**

**Período de intervenção do Público – nº 2 do artigo 20º e Artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal.**



**Presidente da Mesa** – Cumprimentou os presentes e deu conhecimento de que está a preparar-se a mudança de local onde se realizam as sessões da Assembleia Municipal para o edifício do Casino Fundanense, já que as condições de trabalho ali reunidas são bastante melhores. Submeteu a apreciação a ata nº 6/2018, com uma correção apresentada pelo membro Luís Lourenço, em que o voto de pesar em memória do Senhor José Paulo Gascão Nunes, foi apresentado pela Mesa e não pela CDU. Colocada a votação foi aprovada por maioria com 27 votos a favor e 3 abstenções dos membros Mariana Morgadinho, Catarina Gavinhos e Vítor Martins, por não terem estado presentes na referida sessão.

**Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

**Eduardo Saraiva** - Fez uma intervenção de despedida da Assembleia Municipal, que se junta à presente ata como Anexo 1. Apresentou também documento de renúncia do seu mandato (Anexo 2 à presente ata).

**Presidente da Mesa** – Deixou expresso o reconhecimento e agradecimento da Assembleia Municipal pelo trabalho e contributo que o membro Eduardo Saraiva prestou como autarca e membro da Assembleia Municipal ao longo de muitos anos. Todos conheceram bem a forma viva, cheia de tenacidade com que o membro Eduardo Saraiva sempre defendeu as suas convicções, reconhecendo-se-lhe sempre grande capacidade de defesa das suas ideias, de forma direta e franca. Foi uma voz que em muitos momentos trouxe à memória a valorização da nossa terra e das nossas gentes e que sempre soube trazer a esta casa o território geográfico, a nossa terra, mas também as suas gentes. Esse foi sempre um contributo inestimável que todos lhe reconhecem. Tal como se reconhece que Eduardo Saraiva é, sempre foi e vai continuar a ser um membro ativo do “Partido do Fundão” e isso também diz muito da sua postura enquanto autarca nesta assembleia. Terminou fazendo votos de muitas felicidades pessoais e institucionais e que a sua ligação efetiva à nossa terra se mantenha por muitos anos.

**Abel Rodrigues** – Após os cumprimentos a todos os presentes desejou as maiores felicidades ao membro Eduardo Saraiva, afirmando que embora nem sempre estivessem

de acordo, cada um sempre pensou pela sua cabeça. Expressou o seu descontentamento e perplexidade com o que se está a passar na saúde, já que existe uma comissão criada no âmbito desta Assembleia Municipal, que solicitou reuniões com o centro hospitalar e ACES/Cova da Beira, a que o centro hospitalar respondeu, tendo sido realizada a reunião mas nada em relação à ACES. Considera que as coisas não estão a correr bem, já que se marcam e desmarcam reuniões e, apesar das várias insistências e passados 2 meses ainda não foi possível reunir com aquela entidade. Estranha esta atitude porque o tempo passa e nada acontece, o que lamenta.

**Presidente da Mesa** – Disse que iam continuar a persistir no sentido de marcar a reunião com a ACES o mais rápido possível.

**Catarina Gavinhos** – Cumprimentou todos os presentes e lamentou a saída do membro Eduardo Saraiva, considerando-o um grande defensor da nossa terra, o que lhe agradece e espera encontrá-lo noutros fóruns. De seguida fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 3.

**Mariana Morgadinho** – Após os cumprimentos fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 4.

**Jorge Garcez** – Cumprimentou os presentes e deixou o reconhecimento da bancada do PSD pelo trabalho desenvolvido pelo membro Eduardo Saraiva, considerando que esta assembleia municipal perde alguém muito importante, que conhece como ninguém de forma profunda os problemas do concelho e da sua história, pelo que esta Assembleia fica mais pobre com a sua saída. De seguida apresentou uma moção relativa à passagem de materiais perigosos pela vila de Alpedrinha e fundamentou a apresentação da mesma.

**Cristina Guedes** – Após os cumprimentos apresentou uma moção aprovada na comissão permanente desta Assembleia Municipal, relativa à criação de um grupo de trabalho no âmbito da exploração de lítio na Serra da Argemela (Documento nº 5 anexo à presente ata). Depois fez uma outra intervenção que se junta à presente ata como Anexo 6.

**Carlos Jerónimo** – Cumprimentou todos os presentes e deixou um abraço de reconhecimento e amizade ao membro Eduardo Saraiva pelo trabalho realizado em prol

do concelho do Fundão. Depois fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 7.

**Malicia Trindade** - Cumprimentou todos e dirigiu-se em particular ao membro Eduardo Saraiva agradecendo-lhe o contributo que sempre deu para um Fundão melhor, tendo a certeza de que, mesmo mais longe, certamente continuará a dar um contributo ativo em nome do desenvolvimento da nossa terra. Falando na qualidade de representante das Juntas de Freguesia, deu conhecimento que as freguesias têm reunido de 2 em 2 meses, sempre em diferentes freguesias, conhecendo e percorrendo o nosso concelho e fortalecendo a troca de problemas e conhecimentos. O convívio de autarcas fez crescer a união e amizade entre todos, mas fez também com que se transmitam os problemas mais particulares e de todos nas diferentes áreas, ao Município. As juntas de freguesia estão atentas e veem com bons olhos a descentralização de competências para as freguesias e querem fazer parte da comissão de trabalho relativa ao assunto, não querem ser um dos parentes pobres na procura de soluções que resolvam os problemas das populações.

**Carlos Ventura** – Cumprimentou todos e afirmou que o membro Eduardo Saraiva sempre defendeu a valorização das pessoas do nosso concelho e é um exemplo para os mais novos. Tem a certeza de que vai continuar a intervir doutra forma na defesa da nossa terra. Relativamente à moção sobre a passagem de matérias perigosas em Alpedrinha considerou que se trata de um problema antigo de que não se vê qualquer resolução. Tem de se conseguir uma solução que resolva definitivamente o problema, não pode continuar a situação até que um qualquer camião com combustível ou outras matérias perigosas possa ter um acidente, colocando em causa a saúde das pessoas e o património de Alpedrinha. Assim, solicitou o consenso de toda a Assembleia sobre este assunto, em que cada bancada possa dar os seus contributos na resolução desta causa que visa a segurança de pessoas e bens. Espera que esta moção possa trazer uma solução rápida e eficaz em prol dos interesses de Alpedrinha e do concelho.

**José Pina** – Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que já conhecia o membro Eduardo Saraiva há muitos anos e muitas vezes estiveram em acordo e também em desacordo, mas sempre atuaram de forma elevada respeitando a opinião de cada um, com o objetivo comum de contribuir para o bem-estar dos munícipes do concelho do Fundão e deixa-lhe um abraço de amizade e agradecimento. Sobre a moção apresentada pelo



membro Jorge Garcez, relativa à passagem de viaturas com matérias perigosas em Alpedrinha, considerou o documento extremamente longo, com alguns pontos que na sua opinião não deviam constar, já que não acrescentam nada relativamente àquilo que se pretende, ou então são capazes de induzir em erro a própria leitura, contrariando a bondade da própria moção. É pacífico que a passagem de matérias perigosas por Alpedrinha em vez de passarem pelo Túnel da Gardunha não é viável, no entanto seria bom que qualquer decisão da assembleia municipal fosse suportada por algum parecer técnico já realizado e suas conclusões, que ajudem no propósito de todos. É importante decidir se é mais vantajoso do ponto de vista da segurança passar em Alpedrinha ou no Túnel, parecendo-lhe ser menos perigoso passar no Túnel, mas tecnicamente isso deve ser demonstrado e estudar alternativas. Sobre a moção relativa ao lítio na Argemela, a mesma foi construída no âmbito da comissão permanente, mas diz desde já que não gostava de ser tomado por parvo, que é quererem transformar 400 hectares de intervenção num retalho de 60 pedaços com 7 hectares cada, para evitarem os estudos de impacto ambiental. Chamou a atenção para as notícias veiculadas na estação televisiva SIC relativamente ao grave problema ambiental que existe nas escombrelas das Minas da Panasqueira, na zona do Rio – Silvares, que urge ter em atenção.

**Presidente da Mesa** – Disse que relativamente à moção apresentada sobre Alpedrinha, é unânime a convicção de que a situação está mal e faz perigar pessoas e bens naquela localidade. A situação deve ser encarada no sentido de mudar para uma situação, melhor e mais segura. Entretanto o membro José Pina mencionou alguns aspetos pertinentes, pelo que talvez fosse bom trabalhar um pouco mais o documento, para que todos os grupos municipais se revejam no texto e convirjam numa posição de solidez inatacável.

**Jorge Garcez** – Informou que esta moção já tinha a contribuição dos grupos à exceção do PS. Assim se o PS esteja pronto para ajudar a melhorar o documento a sua bancada está disponível para aceitar a melhoria do texto com os contributos de todos e posteriormente submeter a moção a nova Assembleia Municipal. O objetivo da moção não é fazer um ataque a quem quer que seja, o que se pretende é mostrar uma posição sobre este problema grave, que desde 2013 está a aguardar pela análise de risco a ser elaborada pelo IMT, exigindo-se que as conclusões desse relatório sejam tornadas públicas.

**José Pina** – Disse que a CDU fez propostas de alteração que nem sequer foram lidas, pelo que já há 2 versões do documento, reiterando que devem ser exigidos todos os estudos necessários à melhoria do documento a aprovar nesta Assembleia.

**Luís Lourenço** – Cumprimentou todos e endereçou um abraço pessoal ao membro Eduardo Saraiva, lembrando que a CDU sempre reconheceu o seu contributo para a causa pública, já que o convidou a participar na iniciativa “*Fundão um futuro com memória*”, organizado pela CDU. Sobre a moção o que está em causa é Alpedrinha e é sobre esse assunto que se vai focar, sugerindo que esta moção seja aprovada na sua ideia global e remetida à comissão permanente para aí ser fixado o texto definitivo a enviar às entidades competentes.

**Presidente da Mesa** – Disse que existe um acordo no essencial da moção que é a situação gravosa existente da travessia de Alpedrinha por trânsito pesado com substâncias perigosas. Quanto ao texto da moção ele terá de voltar à Assembleia para aprovação, depois de melhorado com os contributos das várias bancadas.

**Rogério Hilário** – Após os cumprimentos agradeceu ao membro Eduardo Saraiva tudo o que fez pelo nosso concelho e que ao longo dos anos foi um companheiro, um amigo e um professor que muito ensinou a todos. Sobre esta moção relativa à Serra da Argemela afirmou que aquando da primeira discussão sobre este assunto alertou que a legislação impedia a possibilidade de veto destes processos, fazendo com que o poder de decisão ficasse no Governo Central. Aí percebeu que independentemente de tudo o que possa ser dito e da revolta das populações seremos sempre “1 pequeno David contra o grande Golias”. Nessa altura chamou também a atenção que deveria existir uma mudança de estratégia perante esses investimentos, que podia passar mais pela exigência de cumprimento de todas as contingências legais por parte das empresas exploradoras. O estudo de impacto ambiental está a ser evitado, porque como disse o membro José Pina, está a ser feito aos bocados de parcelas de terreno. Assim, o grupo de trabalho poderá monitorizar todo o processo, o sucesso do mesmo passará pela denúncia imediata de tudo o que correr mal. Informou também que a 6ª maior reserva a nível nacional está na Serra da Argemela e de certeza vai ser explorada, pelo que devemos ver isto numa lógica de oportunidade, ou seja, já que não podemos parar o processo, devemos exigir que a transformação do produto também seja feita na região, criando emprego e riqueza.

Não havendo mais interessados em usar da palavra foi a moção sobre a exploração de lítio na Serra da Argemela aprovada por unanimidade.

### **Período da Ordem do Dia (POD)**

#### **1. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)**

**Luís Lourenço** – Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 8.

**Luís Batista** – Após cumprimentar todos os presentes fez uma intervenção baseada num documento quês e junta à presente ata como Anexo 9.

**Catarina Gavinhos** - Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 10.

**Presidente da Câmara** – Começou por saudar todos os presentes. Sobre o membro Eduardo Saraiva disse que tem raras qualidades de envolvimento e compromisso com este concelho. Sempre ajudou muito os órgãos de que fez parte e obrigou os executivos a serem melhores, a terem de, por vezes, repensarem certas questões, melhorar outras, sempre numa postura livre de compromissos. Embora noutras funções, espera que o membro Eduardo Saraiva continue a ajudar, nomeadamente em questões ligadas à toponímia e outras. Agradeceu a apresentação de ambas as moções considerando-as pertinentes, já que são assuntos que nos preocupam e merecem atenção cuidada ao desenrolar dos processos. Disse gostar de intervenções em que a crítica é construtiva e obriga a Câmara Municipal a que por vezes tenha de encontrar outras soluções para melhorar, sempre com a preocupação na resolução daquilo que é a vida das pessoas. No que toca à moção relativa ao trânsito com matérias perigosas em Alpedrinha, foi uma das situações em que o Município tomou posição até bastante contrária àquilo que tem por hábito, já que se proibiu o trânsito de veículos com substâncias perigosas no troço da estrada sob jurisdição do município, desde a rotunda do Cerejal. Nessa altura foi a forma encontrada para nos fazermos ouvir e aí houve como que um acordar por parte de algumas



entidades para a situação. Posteriormente a esta decisão foi referenciado que iriam ocorrer algumas intervenções no Túnel de forma a resolver algumas insuficiências ali existentes, que permitissem a passagem daquele tipo de veículos. De facto, a segurança do Túnel tem vindo a melhorar, mas foi com alguma decepção que há cerca de 1 ano atrás lhe foi transmitido pela empresa concessionária que as intervenções já feitas no túnel não eram consideradas suficientes para que todos os problemas de atravessamento daquele tipo de veículos fossem resolvidos. A Câmara Municipal solicitou ao IMTT esclarecimentos sobre a situação e aguarda uma resposta para que, posteriormente, o executivo possa tomar uma decisão. Relativamente à temática da saúde disse que todas as intervenções que vão ser efetuadas no hospital do Fundão estão a ser concertadas com todas as entidades. O anterior Ministro da Saúde deu luz verde à instalação da medicina nuclear no Fundão e estão a ultimar-se todos os processos para que até final do primeiro trimestre deste ano se possam iniciar as intervenções. Relativamente à consulta aberta as instalações passaram nesta fase de obras para o centro de saúde, considerando-as adequadas para o efeito, já que estão a ser reforçados os modelos que permitem facilitar as questões relacionadas com os meios complementares de diagnóstico, nomeadamente as análises. A parte relativa às radiografias pode criar alguns constrangimentos porque tecnicamente não se podem mudar os equipamentos, obrigando as pessoas a deslocarem-se ao hospital para o fazer. Sobre o regadio informou que nessa semana iria ser remetida informação técnica para apreciação da DGADR para posteriormente ser colocado em discussão pública. O Município posicionou-se sobre o assunto ainda sem saber todas as condições do aviso de concurso, onde vão ser colocados os parâmetros, de forma a verificar como vão ser avaliados os regadios na fase de candidatura. Relativamente à reestruturação financeira deu conhecimento que o visto do Tribunal de Contas chegou à Câmara no dia 26 de dezembro de 2018 e uma parte significativa da operação, mais ou menos  $\frac{3}{4}$ , ainda ocorreu em 2018, a parte em falta está a ser feita em 2019. Assim vai fechar-se o orçamento de 2018 com um valor superior pela incorporação e liquidação daquilo que foi a reestruturação financeira, que permitiu esta operação FAM. A segunda tranche ocorrerá entre março e abril, de acordo com o cronograma do contrato assinado, sendo por esse facto que ainda vai decorrer em 2019, pelo que irá assim contribuir para as execuções e análises financeiras de ambos os anos. Relativamente aos relatórios de contas anexos nesta informação escrita, ambos são globalmente positivos do ponto de vista da avaliação do que esteve em causa, havendo sempre recomendações importantes que são vistas como melhorias permanentes sempre bem-vindas. O registo de todas as



propriedades e parcelas do município do Fundão é uma questão que vai demorar décadas, mesmo sabendo que o novo sistema contabilístico que aí vem, felizmente, permite que, do ponto de visto do ativo, esse registo possa ser feito mais facilmente. O município do Fundão, no seu currículo institucional pode dizer que foi o primeiro do País a internalizar empresas municipais, ou seja extingui-las. Essa extinção teve riscos porque o quadro legal não estava preparado para essa extinção, no entanto a câmara municipal conseguiu contornar o problema e fê-lo com alguma coragem, porque na altura se considerou fundamental que para a estabilização do município algumas empresas deviam ser extintas, passando-se de 5 para 1. Pode hoje dizer que o dever está cumprido, já que se evitaram sanções para quem tomou a responsabilidade de fazer aquelas extinções de empresas. Na dúvida é necessário por vezes ter alguma coragem, nem sempre se acerta, mas tomar decisões vale sempre a pena. Continuando, disse que o Seminário do Fundão é hoje um centro de apoio aos refugiados e ao trabalho temporário e serve também de residência para muitos estudantes, nomeadamente estrangeiros, sobretudo vindos dos PALOP'S e que têm ali o seu local de residência. Estas três valências levaram a Câmara Municipal a pensar as coisas de forma mais ampla, pelo que o espaço foi alugado por 25 anos, renováveis. A decisão de tomar aquele espaço e utilizá-lo para criação de respostas às situações atrás descritas e ao mesmo tempo impedir que aquela infraestrutura pudesse seguir o destino de outros seminários, foi primordial. Trata-se de uma questão que não é religiosa, mas tem a ver com uma estratégia a pensar no futuro, no quadro dos ativos que temos à nossa volta, tomando decisões que possam vir a tornar-se úteis. Até ao momento o seminário está a revelar-se extraordinariamente útil e de certeza que no futuro ainda será mais. As questões da parte agrícola têm a ver com o aproveitamento dos 15 hectares de área adjacente ao edifício, otimizando o que ali se pretende desenvolver. Sobre a limpeza das matas, disse que de forma geral o município tem cumprido a sua parte, mas a recolha de material ardido é da responsabilidade dos particulares nas suas propriedades. Devia ter sido criado um preço de recolha do material ardido de forma a incentivar os proprietários a limpar essas zonas, mas como não foi feita essa garantia, os proprietários não limpam já que os custos são muito elevados. Também já teve conhecimento que mesmo oferecendo a madeira ardida, não há empresas que queiram ir buscar o material porque o custo da sua remoção é muito superior ao benefício usufruído. Assim, existe um problema florestal grave nas zonas em que a recolha de material ardido não foi feita. Nos sítios onde a reflorestação está e vai ser feita tudo está em andamento, fora dessas zonas,

em que tudo depende de privados, teme-se que esse material ali fique e venha a trazer problemas de erosão e outros.

**2. Apreciação e votação da Proposta – “Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Diplomas Setoriais”**

**Presidente da Mesa** – Informou que iria dar início à discussão deste ponto e que, no fim, as votações seriam feitas competência a competência, individualmente.

**Presidente da Câmara** – Começou por dizer que não foi possível trazer em tempo útil à Assembleia as competências mais importantes, nomeadamente saúde, educação e cultura., mas em abril isso terá de ser feito. Relativamente às que já estão em apreciação, praticamente nenhuma tem implicações financeiras para o município, até pensava que algumas já estavam na alçada dos municípios. Informou também que todas as competências intermunicipais foram chumbadas na assembleia intermunicipal, mas se estivesse presente na votação, teria votado vencido, porque acha que deviam ter sido aceites, não percebendo por exemplo como é que a CIM não aceita a competência de gestão dos fundos comunitários. Assim, nenhuma competência vai passar para a CIM no próximo ano e em 2020 virão novamente a debate.

**José Pina** – Uma vez que o conselho executivo da CIM votou por unanimidade a não-aceitação das competências, não faz sentido pronunciarmo-nos sobre elas já que o órgão intermunicipal não as aceita, estando de acordo com o órgão executivo da CIM. Relativamente às outras competências as que foram comunicadas nos prazos já foram aceites, exemplificando com a das praias marítimas e a de jogos de fortuna e azar. Concluiu o assunto fazendo uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 11.

**Cristina Guedes** – Fez uma intervenção tendo por base um documento que se junta à presente ata como Anexo 12.

**Luís Lourenço** – Fez também uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 13.

**Rogério Hilário** – Disse que entende as palavras do Senhor Presidente relativamente à decisão da CIM, mas foi-lhe dito pelo conselho executivo, na pessoa do seu Presidente que efetivamente a razão objetiva do voto contra, por unanimidade, tem a ver com o princípio da Lei, a forma e a sua substância, não com a extensão na aplicação da mesma, exemplificando com algumas competências que não têm lógica em termos de aplicação. O envelope financeiro também é muito opaco, assim, por precaução, a CIM não aceitou no ano 2019 as competências. Disse também que acima de tudo se considera um regionalista convicto e entende que não sendo possível regionalizar, porque não existe interesse do Poder Central é preferível descentralizar. A descentralização por esta via poderia ser uma oportunidade mas a forma como as competências estão a ser transmitidas, dá a ideia que nem o próprio Estado tem interesse na sua eficácia, porque se assim não fosse não saía aos “bochechos”, não era opaca em termos de transferência de verbas, a legislação tinha de ser mais objetiva. Chamou ainda a atenção que muitas destas competências podem não trazer no imediato impactos financeiros, mas de futuro poderá ser diferente. Na sua opinião isto não é mais do que desorçamentar a parte do orçamento que está a preocupar os rácios, para efeito de cumprimento com Bruxelas. No entanto, se estas competências forem geridas em termos de proximidade poderão ter mais eficácia, pelo que deverão ser aprovadas as destinadas à Câmara Municipal, tendo sempre em consideração os alertas atrás mencionados.

**Cristiano Gaspar** - Cumprimentou todos os presentes e afirmou que o membro Eduardo Saraiva foi uma pessoa sempre presente, sempre o ajudou nunca ligou à sua idade, quis ouvir e deu os conselhos que tinha de dar, sempre procurou criar uma relação de confiança e de amizade. Assim agradece-lhe a simpatia e preocupação que sempre teve consigo e espera continuar a vê-lo interventivo na resolução dos problemas da nossa terra. Sobre a descentralização disse ser um mecanismo que pode ser eficaz desde que feito de forma correta. A regionalização a ser criada iria fazer com que certas regiões ao serem constituídas com municípios de maior capacidade económica e financeira do que outros, tenderia a levar a que existissem regiões com um desenvolvimento económico muito superior. A questão da coesão territorial e da desigualdade territorial agora existente tem de se resolver através daquilo que normalmente se denomina de discriminação positiva. Parece-lhe também que esta discriminação positiva não foi tida em conta neste diploma da descentralização de competências. Apesar de a Lei não ser perfeita e estar muito por clarificar, nomeadamente as questões relacionadas com os recursos financeiros e humanos, precisamos de olhar para o princípio da subsidiariedade com confiança e esta descentralização parece-lhe um pouco desconfiada. Se estamos



preparados para aceitar algumas, devemos fazê-lo, também para dar um sinal ao poder político central que os nossos municípios estão preparados para cumprir o seu papel na afetação de recursos para as necessidades da nossa população. Também devemos pensar no papel da própria assembleia municipal, se deve ou não reunir com maior frequência, se deve ou não deliberar sobre mais assuntos e se deve ou não tomar determinado tipo de decisões políticas que tenham maior peso na execução do que são as políticas do município, sempre em concertação com o executivo municipal.

**Presidente da Câmara** – Considerou excelentes as intervenções sobre este assunto, estando aqui presente em quase tudo o que foi dito aquela história do “copo meio cheio ou meio vazio”. Quando estamos perante circunstâncias como esta, no limite acha sempre que a melhor abordagem para questões mais complexas, está na enorme confiança que tem na capacidade das comunidades para resolver os seus problemas. Também sabe que o problema da competitividade das regiões também se prende com a sua capacidade política. Devíamos rapidamente olhar para a questão do que é a desproporcionalidade, relativamente àquilo que são as tendências demográficas com representação política na Assembleia da República. O poder local tem hoje uma enorme legitimidade e muito maior capacidade do que tinha há alguns anos atrás para aceitar algumas destas competências, onde ainda não estão as que denomina de mais pesadas. No entanto isto sabe a pouco já que me muitos dos aspetos se podia ter ido mais longe, independentemente das preocupações financeiras e de o processo não estar a correr bem. Concluindo, prefere a abordagem de que devemos aceitar as competências, e que a melhor forma de nos capacitarmos é o desafio, que nos vai ajudar a andar, a acelerar, a evoluir, exigindo a correção do que está menos claro.

**Presidente da Mesa** – Sublinhou que as intervenções neste ponto da ordem de trabalhos honram a Assembleia Municipal, pelo seu posicionamento, pela sua visão, onde se interagiu de forma plural. Em seguida, disse que se iria proceder à votação individual das competências:

- **Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres** – Aprovada por maioria com 35 votos a favor e 3 votos contra
- **Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Azar** - Aprovada por maioria com 35 votos a favor e 3 votos contra

- **Municípios – Justiça** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Municípios – Associações de Bombeiros Voluntários** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Estruturas de Atendimento ao Cidadão** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Habitação** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Património Imobiliário Público** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Estacionamento Público** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Entidade Intermunicipal – Promoção Turística** - Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 4 votos contra
- **Entidade Intermunicipal – Justiça** - Aprovada por maioria com 35 votos a favor e 5 votos contra
- **Entidade Intermunicipal – Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento** - Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 4 votos contra
- **Entidade Intermunicipal – Associações de Bombeiros Voluntários** - Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 4 votos contra
- **Entidade Intermunicipal** - Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 4 votos contra

**3. Apreciação e votação da Proposta – “Reconhecimento de interesse municipal – WONDERLAND SPRING – Unipessoal, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro**

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

4. Apreciação e votação da Proposta – “Reconhecimento de interesse municipal – ENGSOLUTION, Soluções de Engenharia, Lda.” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

*Handwritten mark*

Não havendo interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir. Não sendo o caso, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 20.30 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

1º Secretário *Paulo José Faria Almeida*

2º Secretário *Maria do Carmo Roxo Roqueira*

## VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

### 2. Apreciação e votação da Proposta – “Transferência de competências para as autarquias locais no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Diplomas Setoriais”

- **Praias Marítimas, Fluviais e Lacustres** – Aprovada por maioria com 35 votos a favor e 3 votos contra
- **Modalidades Afins de Jogos de Fortuna e Azar** - Aprovada por maioria com 35 votos a favor e 3 votos contra
- **Municípios – Justiça** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Municípios – Associações de Bombeiros Voluntários** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Estruturas de Atendimento ao Cidadão** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Habitação** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Património Imobiliário Público** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Estacionamento Público** - Aprovada por maioria com 37 votos a favor e 3 votos contra
- **Entidade Intermunicipal – Promoção Turística** - Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 4 votos contra
- **Entidade Intermunicipal – Justiça** - Aprovada por maioria com 35 votos a favor e 5 votos contra
- **Entidade Intermunicipal – Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento** - Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 4 votos contra
- **Entidade Intermunicipal – Associações de Bombeiros Voluntários** - Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 4 votos contra



- **Entidade Intermunicipal** - Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 4 votos contra

3. Apreciação e votação da Proposta – “ **Reconhecimento de interesse municipal – WONDERLAND SPRING – Unipessoal, Lda.**” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – APROVADA POR UNANIMIDADE

4. Apreciação e votação da Proposta – “ **Reconhecimento de interesse municipal – ENGSOLUTION, Soluções de Engenharia, Lda.**” nos termos do disposto na alínea k) do nº2 do artº 25º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – APROVADA POR UNANIMIDADE



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal  
Presidente da Câmara Municipal e Vereadores  
Caros membros da Assembleia Municipal  
Órgãos de Comunicação Social  
Minhas senhoras e meus senhores

Nunca escondi o **"amor pela nossa terra"**. Até ingressar na vida militar, os tempos da minha infância e de juventude, foram passados no Fundão.

Durante o tempo de serviço militar [9 de Agosto de 1963 a 9 de Março de 1967] estive 43 meses ausente da minha terra.

Ao terminar o serviço militar, decidi tirar o curso de educação física para, posteriormente, regressar ao nosso Fundão.

Terminado o curso, tive a oportunidade de leccionar na Faculdade e, após um longo período de diferentes e intensas actividades de âmbito profissional [docente na Faculdade; técnico desportivo; dirigente desportivo e dirigente da administração pública], em 1992 passei a **"vir à nossa terra com mais regularidade"**.

[No meu **"regresso"**, trouxe e distribuí o autocolante - **I LOVE FUNDÃO**, cujo sentido alguns pretenderam deturpar, dando-lhe uma conotação político-partidária]

Na sequência das eleições autárquicas que decorreram em 14 de Dezembro de 1997, a 8 de Janeiro de 1998 fui instalado como membro da Assembleia Municipal.

Sem dar por isso passaram 21 anos e entrámos no vigésimo segundo ano. Podia recorrer a um lugar-comum: **"É preciso dar lugar aos mais novos"**.

No caso presente, e tendo em conta as tarefas de **"avô"**, outras responsabilidades que tenho em mãos e a **"caminhada"** de 21 anos, após uma adequada reflexão, decidi, ao abrigo do **artº. 53º. do Regimento da Assembleia Municipal RENUNCIAR ao lugar de membro desta Assembleia**, documento que, na próxima semana, enviarei aos Serviços de apoio a este Órgão.

Não foi fácil tomar esta decisão nem as minhas, quase 77 primaveras (no próximo dia 26 de Fevereiro) me influenciaram. Acho que é a altura dos mais novos terem a sua participação neste Órgão – a nossa Assembleia Municipal.

Como membro desta Assembleia, ao longo destes anos, tive a preocupação de pugnar pelo desenvolvimento da nossa terra e do nosso Concelho.

Recordo algumas das nossas intervenções, onde tive a preocupação de apresentar e sugerir:

Na Sessão Ordinária da AM, de 31 – Janeiro - 1998, apresentei uma proposta com alterações ao Regimento.

Hoje, lembro a Sessão da AM, de 28 de Fevereiro de 1998, realizada em Castelo Novo, num espaço nobre do nosso Património.

### Setembro 1998

- Com a inauguração do novo Quartel dos Bombeiros, sugeri uma homenagem aos Bombeiros Voluntários, no Largo de S. Francisco para perpetuar a sua humanitária presença naquele local.

- Em Dezembro, a criação do Conselho Municipal do Idoso.

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal  
Presidente da Câmara Municipal e Vereadores  
Caros membros da Assembleia Municipal  
Órgãos de Comunicação Social  
Minhas senhoras e meus senhores

2

July  
[Handwritten signature]

Nunca escondi o "**amor pela nossa terra**". Até ingressar na vida militar, os tempos da minha infância e de juventude, foram passados no Fundão.

Durante o tempo de serviço militar [9 de Agosto de 1963 a 9 de Março de 1967] estive 43 meses ausente da minha terra.

Ao terminar o serviço militar, decidi tirar o curso de educação física para, posteriormente, regressar ao nosso Fundão.

Terminado o curso, tive a oportunidade de leccionar na Faculdade e, após um longo período de diferentes e intensas actividades de âmbito profissional [docente na Faculdade; técnico desportivo; dirigente desportivo e dirigente da administração pública], em 1992 passei a "**vir à nossa terra com mais regularidade**".

[No meu "**regresso**", trouxe e distribuí o autocolante \_\_\_\_\_, cujo sentido alguns pretenderam deturpar, dando-lhe uma conotação político-partidária]

Na sequência das eleições autárquicas que decorreram em 14 de Dezembro de 1997, a 8 de Janeiro de 1998 fui instalado como membro da Assembleia Municipal.

Sem dar por isso passaram 21 anos e entrámos no vigésimo segundo ano. Podia recorrer a um lugar-comum: "**É preciso dar lugar aos mais novos**".

No caso presente, e tendo em conta as tarefas de "**avô**", outras responsabilidades que tenho em mãos e a "**caminhada**" de 21 anos, após uma adequada reflexão, decidi, ao abrigo do artº. 53º. do Regimento da Assembleia Municipal **RENUNCIAR ao lugar de membro desta Assembleia**, documento que, na próxima semana, enviarei aos Serviços de apoio a este Órgão.

Não foi fácil tomar esta decisão nem as minhas, quase 77 primaveras (no próximo dia 26 de Fevereiro) me influenciaram. Acho que é a altura dos mais novos terem a sua participação neste Órgão – a nossa Assembleia Municipal.

Como membro desta Assembleia, ao longo destes anos, tive a preocupação de pugnar pelo desenvolvimento da nossa terra e do nosso Concelho.

Recordo algumas das nossas intervenções, onde tive a preocupação de apresentar e sugerir:

Na Sessão Ordinária da AM, de 31 – Janeiro - 1998, apresentei uma proposta com alterações ao Regimento.

Hoje, lembro a Sessão da AM, de 28 de Fevereiro de 1998, realizada em Castelo Novo, num espaço nobre do nosso Património.

### Setembro 1998

- Com a inauguração do novo Quartel dos Bombeiros, sugeri uma homenagem aos Bombeiros Voluntários, no Largo de S. Francisco para perpetuar a sua humanitária presença naquele local.

- Em Dezembro, a criação do Conselho Municipal do Idoso.

3  
João

### **Fevereiro 1999**

- Levantei a problemática da qualidade da água e, em 3 Março 2001, voltei a este tema, perante os preocupantes resultados revelados pelo Ministério do Ambiente, nas Freguesias do Concelho.
- Em Abril, sugeri a criação do Prémio Literário do Fundão "**António Paulouro**", para os alunos das nossas Escolas.

### **Junho 2000**

- Recordo a Sessão Extraordinária da AM, com a participação dos alunos da EB/2/3, João Franco, com o tema a "**problemática do ambiente**", uma iniciativa do membro da Assembleia, Henrique Dias.
- Nesse ano, apresentei uma "**Recomendação**" para o "Apoio ao associativismo desportivo".

### **Dezembro 2001**

- Lembrei a importância de ser entregue a Medalha que a AM decidiu atribuir a Amália Rodrigues.

### **Fevereiro 2002**

- Destaquei a importância desta Assembleia defender o "**Partido do Fundão**".

### **Março 2009**

- Referi a ausência de nomes na toponímia, como a D. Ermelinda da Conceição Azevedo que, numa acção bastante meritória, doou o terreno para a construção do Hospital.
- Lembrei a importância de homenagear o Senhor Solipa, emigrante que ao regressar à sua terra, construiu o Cine Gardunha, equipamento que teve um papel importante na cultura da nossa terra.
- Sugeri, no Largo da N. Sra. da Conceição, a construção do Monumento ao Emigrante pois, muitos habitantes do nosso Concelho tiveram que emigrar.

Como a Autarquia institucionalizou o **Prémio António Paulouro**, dando uma dimensão nacional, sugeri a realização do **prémio Adolfo Portela [2010]** para os alunos das nossas Escolas.

Adolfo Portela, que tanto gostou da nossa terra – "**fallarem-me do Fundão é falarem-me d'um pedaço da minha alma**" – seria uma forte motivação para os alunos escreverem sobre o Fundão e a serra da Gardunha por onde Adolfo Portela tanto caminhou.

Infelizmente, a sugestão não avançou.

Não posso esquecer e vou lembrar, a forma "**habilidosa**" como o Fundão perdeu a Escola de Turismo, em 2005. A devolução do documento oficial, que aguardava homologação do Presidência da República, ao XVII Governo, recém-empossado, retirou ao Fundão um Estabelecimento de Ensino Superior.

Nunca foi dada qualquer explicação oficial e, surpreendentemente, a Escola foi "**transferida**" para outra localidade do Distrito de Castelo Branco.

Tivemos a preocupação de sugerir pessoas a serem homenageadas no Dia do Fundão – 9 de Junho. Homenagear pessoas e Instituições que desempenharam um papel importante na nossa sociedade, é um acto de inteira Justiça. Por outro lado, lembrar e homenagear pessoas que já não estão connosco, é reforçar a nossa história a apresentar aos mais novos, ou a

cidadãos que escolheram a nossa terra para desenvolverem a sua actividade profissional, fundanenses que nos orgulhamos.

Aproveito a oportunidade para lembrar a necessidade de rever o **Regulamento das Distinções Honoríficas do Município do Fundão**. Perante a realidade dos tempos hodiernos, justifica-se a adaptação do documento aos “desafios” de uma sociedade moderna onde, por exemplo, há jovens a merecerem uma especial atenção e distinção. O equilíbrio, entre os que estiveram no passado, os que vivem o presente e os que se “projectam” no futuro, não podem ser olvidados e, como afirmou Louis Powells, em “*Le Matin des Magiciens*”, “**O homem para estar presente necessita de transformar-se em contemporâneo do futuro**”.

No princípio da década de 90, realizámos em Lisboa os “**Encontros com o Fundão**”, com a participação de **Laborinho Lúcio; Ascensão Gonçalves; António Paulouro, Abel Delgado; Fernando Paulouro; Bartolomeu Monteiro; Antonieta Garcia e João Manuel Amaral** para, em Lisboa, falarem aos fundanenses da “*nossa terra*”.

Foram encontros inolvidáveis e sempre com “*casa cheia*”.

No “*regresso*” ao Fundão, mais recentemente [princípios de 2016], sugeri a realização de 2 eventos por ano, “**Encontros com o Fundão – À sombra do Castanheiro**”, com a participação de beirões ou de pessoas ligadas à nossa região.

Infelizmente não foi possível concretizar esse “*sonho*” pois a pessoa com que queríamos iniciar os “**Encontros**” assumiu compromissos de dimensão internacional. Perdeu-se uma boa oportunidade para colocar o Fundão no “*centro*” de algumas atenções.

Na minha infância, acompanhei o meu Pai nos passeios que gostava de realizar pelas aldeias. Mais tarde, como membro desta Assembleia, constatei o esforço da gente da nossa terra que permite o “**orgulho de pertencermos ao Concelho do Fundão**”.

Nas comemorações dos **40 anos do Poder Local** – com **Paulo Silveira e Diamantino Gonçalves**, fizemos uma recolha de diferente material e, em exposição, lembramos o esforço de homens e mulheres que, nas suas terras, nas assembleias de Freguesia, contribuíram para as mudanças de um Concelho, que hoje, a gentes da Beira se orgulha da sua região

A 11 de Novembro de 2003 – *Dia de S. Martinho*, no edifício do Casino Fundanense, com a preciosa colaboração da Câmara do Fundão apresentámos o álbum “**POSTAIS DO FUNDÃO**” – **Uma terra sem memória é uma terra sem história**.

Em Agosto 2005, o João Barroca e eu, no Teatro de Alpedrinha, apresentámos o álbum “**ALDEIAS DO FUNDÃO**”, com postais das 31 Freguesias do Concelho.

Tendo desempenhado funções no Associativismo – **Caminheiros da Gardunha, de 2006 a 2012** - gostava de lembrar a boa colaboração que recebemos da Câmara em diferentes actividades, recordando, a título de exemplo:

- o êxito da “**Caminhada Rota da Cereja – 7º. Encontro Nacional de Caminheiros (2009)** – 1500 participantes” e as “**agitadas**” Noites de S. João, no Largo dos Caminheiros;
- a homenagem a Adolfo Portela, no Fundão [2010] e em Águeda [2011], com a preciosa colaboração das 2 Autarquias;
- e o impacto no Concelho, com a realização do “**Curso de Carnaval**” que, segundo cálculos da GNR, tinham cerca de 20.000 pessoas a assistir ao cortejo.

Por último, me seja permitido recordar e lembrar um Amigo e fundanense de coração.

No passado dia 29 de Janeiro, passaram 8 anos sobre a “*ausência*”, do nosso convívio, de **Francisco Figueira Tavares - o Xico Zé**. Membro desta Assembleia e funcionário da nossa Autarquia.

Como escrevi – **“Um cidadão exemplar”**

Aqui e agora, lembro a semana dedicada ao **Xico Zé**, em 2002. Uma jornada da qual nos orgulhamos porque o **Xico Zé** merecia-a, e o Fundão respondeu positivamente.

Essa semana, com diversificadas iniciativas [*exposição do Museu do Desporto; colóquio, actividades desportivas*], terminou com a entrega, nesta Sala, com a Medalha de Mérito Desportivo, entregue pelo Secretário de Estado dos Desportos.

Para o êxito dessa iniciativa/semana, é de inteira justiça recordar o nome dos elementos que nos acompanharam na organização – **Albano Manteigas, Diamantino Gonçalves e José Filipe Duarte e o apoio do executivo municipal.**

Neste Órgão Autárquico, durante estes anos, conheci muita gente e consolidei amizades com muitos. Não esquecerei a dedicação de todos os membros desta Assembleia na defesa e no desenvolvimento do nosso Concelho.

Aqui e agora, quero expressar à **D. Odete Nogueira** e ao **senhor Jorge Estevão**, colaboradores desta Assembleia, a admiração pelo apoio prestado e testemunhar a preciosa colaboração que sempre dedicaram aos trabalhos deste Órgão.

Ao senhor **Dr. Costa Martins**, Presidente da Assembleia Municipal, é de inteira justiça destacar a forma brilhante como conduziu e orientou os trabalhos que prestigiaram este Órgão.

A terminar, lembro a peça **“OLARÉ**, na festa de finalistas do Colégio do Fundão, em 1963, no Cine Gardunha, que várias vezes recordei com a Dra. Maria do Carmo, na qual interpretei o .  
.....

**“Cá está o Zé do Fundão  
nascido na Cova da Beira,  
bom rapaz e brincalhão ,  
não tem açaimo e nem coleira  
e por vezes é brincalhão  
.....”**

**Cá estou e estarei sempre à disposição do nosso Município.**

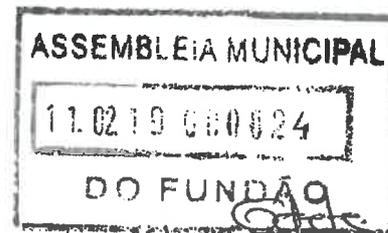
Fundão, 1 de Fevereiro de 2019



**[António Eduardo Correia Saraiva]**

ANEXO 2

Fundão, 06 de Fevereiro de 2019.



Excelentíssimo Senhor

Dr. Vítor Martins.

**M. I. Presidente da Assembleia Municipal do Fundão**

Na sequência da intervenção realizada na Sessão da Assembleia Municipal, no passado dia 1 de Fevereiro, ao abrigo do artigo 53º. do Regimento da Assembleia Municipal, renuncio ao lugar de membro desta Assembleia.

Com os meus melhores cumprimentos

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style. The signature appears to read "António Eduardo Correia Saraiva".

**(António Eduardo Correia Saraiva)**



**Sr. Presidente da Assembleia Municipal**  
**Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores**  
**Srs. Membros da Assembleia Municipal**  
**Senhoras e senhores**

Esta Câmara tem um dinamismo invulgar para uma câmara do interior, o que faz com que, mesmo não concordando com muitos dos caminhos, lhe reconheça muita agitação.

No entanto se andarmos na rua esta agitação não se reflete numa efetiva melhoria de vida para os nossos habitantes. Porque será?

Porque é que quando um jornal nacional, falando sobre o combate ao despovoamento do interior, diz que deviam existir mais Fundões ficamos com uma desagradável sensação de engano.

Será porque sabemos que a nossa população continua inexoravelmente a decrescer, apesar de toda a propaganda?

Porque é que o bonito filme turístico que se apresentou há poucos dias nos soa como uma fábula. Se conseguir trazer ao Fundão gente convencida que isto é como lá se apresenta, será que a probabilidade de essa gente voltar se ergue pouco acima de um nítido nulo?

No filme sobressaem os rios e ribeiras, e esses são realmente magníficos, é a natureza. Na realidade temos poluição, terraplanagens obsessivas a cercar a cidade (quem as autoriza?), ordenamento caótico. No filme temos a Gardunha sempre bela, independentemente de quem nos governa. E a vida real na cidade, nas vilas e aldeias, é tal



qual um filme de propaganda turística ou assemelha-se mais às teias de um thriller??

Que cidade é esta que temos para apresentar?

Parece que tudo é feito aleatoriamente, ao sabor das luas.

Os centros desqualificados, sem jardins, desconfortável, as casas abandonadas, os serviços de saúde e a segurança social em locais de difícil acesso para os mais idosos e desfavorecidos. Projetos novos para resolver velhos problemas, que parecem ter sido feitos no joelho, como o projeto para a praça, ou que tardam a ver a luz do dia como o do Cinema, a Medicina Nuclear no Hospital e o Colégio de Santo António.

Porque será que muito nos parece propaganda?

A resposta é simples, é realmente propaganda. Este executivo é perito, e o Fundão talvez ganhe um pouco com isso, correndo sempre o risco das expectativas criadas encararem mais tarde ou mais cedo com a triste vacuidade escondida atrás da fachada. Pensamos que é urgente uma construção mais sólida do futuro, mais real, com economia real e pessoas reais que venham efetivamente viver para o Fundão e casas reais que para alugar, e uma vida cultural real que se liberte dos espectáculos e dos bafejados pelo regime e dos eventos e das fotos e



da bênção dos vereadores. Deixem respirar a sociedade civil. Tememos que o executivo, por estar há muito tempo no poder, acredite na sua própria propaganda, se enrede em fábulas e não perceba o que se passa à volta.

É cansativo, mas temos de repetir: esta câmara tem alguns projetos louváveis e que apoiamos, mas continua a ser muito pouco transparente nos seus processos, multiplicando-se em associações e agências que se confundem com a própria câmara e que não nos permitem perceber muitos dos seus processos de investimento. Continuamos sem perceber o que se passou e passa na Escola Profissional, continuamos com presidente e vereadores, em simultâneo, participam alegremente na gestão de agências, IPSSs e associações. Temos uma bolsa de arrendamento com quase 200 fogos, mas o município não oferece habitação social. Temos uma câmara que continua a proteger alguns privados, fazendo uso de dinheiros públicos, em detrimento de outros, sem aparente critério.

Merecíamos mais transparência. Gostava de fazer oposição sem estas sombras, era bom podermos discutir os caminhos para um futuro melhor sem ter de nos debruçar nestes aspetos que tanto maltratam a vida política portuguesa.

Catarina Gavinhos

Pelo Grupo Municipal da CDU do Fundão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL do dia 01/02/2019

Mariana Morgadinho  
Grupo Municipal do Partido Socialista  
Período Antes da Ordem do Dia



Sr. Presidente da Assembleia Municipal,  
Sr. Presidente da Câmara do Fundão,  
Senhores Vereadores,  
Srs. Membros da Assembleia Municipal,  
Comunicação Social,  
Senhoras e Senhores,

De forma muito sucinta e clara, vimos trazer dois assuntos.

Em primeiro lugar, vimos questionar a Câmara Municipal do Fundão sobre a obra da Ciclovía, aliás, sobre a “Faixa de Mobilidade Suave – Ligação Rua Cidade da Covilhã – Zonas Comerciais”. Muito se falou e se fala na palavra “Ciclovía”... O que é que afinal irá sair daquelas obras? Num primeiro momento, pelo que se pode observar, parece existirem indícios de que irá haver uma Ciclovía, ou uma espécie de Ciclovía, desde a rotunda das Zonas Comerciais até à zona das lavagens de veículos... Certo? Pretendem fazer uma Ciclovía de 50 metros? Depois, parece que começa uma espécie de faixa de mobilidade pedonal ao longo de toda a Rua Cidade da Covilhã, mas como ainda há zonas que não estão calcetadas, não se consegue perceber... Ou afinal, não haverá Ciclovía e será tudo apenas um passeio suave para os munícipes circularem a pé?

É essencial e importantíssimo que os Fundanenses sejam esclarecidos, de uma vez por todas, sobre o que é que afinal a Câmara Municipal do Fundão está ali a construir ou a tentar construir.

Em segundo lugar, vimos abordar a questão da limpeza da área ardida em 2017. Aqui, deixamos o nosso grande alerta: as áreas ardidas nos incêndios de 2017 não estão devidamente limpas e, com certeza, não são exemplo no que toca ao cumprimento das leis aprovadas com este mesmo objetivo.

Chove. Há vendavais do outro mundo. Autênticos temporais. E, conseqüentemente, as árvores ardidadas estão a cair para as estradas municipais. Existem galhos enormes pendurados "por um fio" à espera de serem colhidos por um veículo. O Município, primeiro que tudo e que todos, tem de ter uma atitude de prevenção e cautela na proteção dos seus munícipes.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "C. Silva", with a circular stamp or mark below it.

Assim, deixamos a nossa recomendação à Câmara Municipal do Fundão para encarar esta situação com urgência e proceder, efetivamente, à respetiva limpeza das áreas ardidadas, através do corte e remoção das árvores em risco de queda para o meio das estradas municipais, prevenindo a ocorrência de qualquer acidente que possa ~~vir a ocorrer~~ <sup>acontecer</sup> devido a estes fatores.

Se o estão a fazer, então deveriam fazer melhor.

Recibido na mesa de A.M.  
11/02/19  
hhlly

## Grupo de Trabalho Sobre a Serra de Argemela

Ocorreu um pedido de Exploração Experimental na Serra de Argemela que deu entrada na Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no mês de Novembro de 2018 por parte da empresa PANNN- Consultores de Geociências, Lda: "Pedido de Exploração Experimental – Exploração Mineira de minerais de Lítio, Estanho, Tântalo, Nióbio, Volfrâmio, Rubídio, Cobre, Chumbo, Zinco, Ouro, Prata, Césio, Escândio, Terras Raras e Pirite na área de Argemela"

ANEXO 5

Adm  
11

No Plano de Lavra intitulado de "exploração experimental", a área em causa neste pedido ronda os 7,8 hectares, localizados exclusivamente na União de Freguesias de Barco e Coutada (Covilhã), área esta que se inscreve na do primeiro pedido, solicitado à DGEG em Fevereiro de 2017, de 403,71 hectares. Embora ambos os pedidos se tratem de explorações mineiras a céu aberto, se este segundo pedido for aprovado a exploração mineira a título experimental será dispensada de Estudo de Impacte Ambiental (EIA), pois o mínimo exigido por lei são 25 hectares, situação que desencadeará a implantação da exploração mineira na Argemela.

No âmbito do art.º 46.º do regimento propõe-se a criação de um "Grupo de trabalho" sobre a Argemela.

O mandato específico deste grupo de trabalho terá dois pontos fundamentais:

1. Procurar estudar os impactos que a solução agora apresentada possa ter no Município do Fundão
2. Desenvolver contactos coma AM do vizinho Município da Covilhã para estudo da situação e encontro de eventuais posições convergentes.

Pelo exposto, solicita-se a criação do grupo de trabalho a fim de serem esclarecidos todos os contornos preocupantes que esta situação acarreta.

Assim, a Assembleia Municipal do Fundão, reunida a 1 de fevereiro de 2019:

- propõe a criação do Grupo de Trabalho sobre a serra da Argemela;
- envia esta informação à assembleia Municipal da Covilhã;
- envia esta informação aos Grupos parlamentares;
- envia esta informação ao Ministério do Ambiente;
- envia esta informação à Comissão Parlamentar do Ambiente;
- envia esta informação à Direção Geral da Energia e Geologia.

1 de fevereiro de 2019, Os Grupos Políticos da Assembleia Municipal do Fundão

Adm

Adm

Adm

Adm

Agradecer o empenho e dedicação do professor Saraiva e votos das maiores felicidades.

Sempre foi política do Bloco de Esquerda ser contra o encerramento de serviços, nomeadamente os Postos Médicos. Temos de todos nos mantermos atentos e alertar as diferentes situações detetadas que sejam contra o bem estar dos utentes e a comodidade dos mesmos. Não nos preocupamos se contrariarem as nossas afirmações, mesmo sabendo que eram verdadeiras, desde que se façam diligências em prol dos cidadãos alterando as decisões incorretas anteriormente tomadas. O desmantelamento de serviços de saúde de proximidade afastou muitos cidadãos de cuidados essenciais de saúde, colocando em rutura as urgências dos hospitais. A área do nosso concelho é vasta e sabemos que nas regiões limítrofes habitam, essencialmente, pessoas idosas com alguma dificuldade em se deslocarem a outras localidades, pelo que temos de dar as condições necessárias para usufruírem, na sua localidade, dos cuidados essenciais de saúde. Como tal temos procurado perceber como é possível melhorar o acesso e condições desses serviços.

A atenção e preocupação com a serra de Argemela continua e daí a necessidade de não ficarmos de braços cruzados, apesar de a nova situação não estar diretamente em área do nosso concelho.

“A minha rua” também é a Zona de lazer do Parque Industrial e o trajeto até à Pedra de Hera, qualquer um destes trajetos pode-se tornar num passeio desagradável. No primeiro as passagens de madeira estão danificadas e com necessidade urgente de serem substituídas e ou reparadas, pois abanam e têm falhas nos pavimentos; também passa um curso de água nessa zona que tem muito lixo e provém um odor muito desagradável. Se forem passear à Pedra de Hera, por favor não se segurem às cordas, pois as que ainda existem estão num estado de desgaste elevado e não estão presas corretamente.

## DECLARAÇÃO POLITICA DO PSD FUNDÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DIA 1/2/2019

1

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal do Fundão, volvido um ano após a renovação do mandato autárquico sufragado pelos eleitores do concelho do Fundão, pretende aqui inscrever no debate político local algumas linhas de pensamento e debate, que possam envolver todos os partidos, movimentos e sociedade civil, na discussão permanente da coisa pública enquanto bem maior da coletividade que representamos e que, com sentido cívico, todos se sentem comprometidos, independentemente das naturais e salutares diferenças e posicionamentos partidários, políticos, ideológicos ou doutrinários.

Todas as formas e modelos de aproximações à discussão dos assuntos que moldam a vida do dia-a-dia são legítimos desde que inscritos no perímetro constitucional da participação cívica. Donde, e por maioria de razão, os partidos políticos são as organizações que têm a responsabilidade de enquadrar e organizar os diversos tipos de pensamento e modelos de participação dos cidadãos. Apenas nas sociedades em que a representação tradicional dos partidos e movimentos políticos na organização do Estado, os fenómenos populistas e radicais não germinam e proliferam, como infelizmente vamos assistindo nos conturbados tempos em que nos é dado participar.

Neste quadro, pretende o PSD do Fundão continuar a inscrever-se nesta matriz identitária de proximidade às pessoas e aos seus problemas, matriculado e comprometido, desde sempre, com um ideário reformista - contrário aos planos revolucionários, personalista - assumindo o compromisso inabalável pela defesa da liberdade individual, e interclassista e popular assente na promoção da mobilidade social. Uma intervenção política local, que tem contado com os contributos das organizações da sociedade civil, com movimentos independentes e, é justo reconhecê-lo, com o contributo dos partidos aqui representados.

Traçado que foi, desde a primeira hora, o objetivo de fazer um Fundão Melhor.

Primeiro, com uma orientação estratégica que visou dotar o concelho com infraestruturação e instalação de equipamentos que permitiram a melhoria significativa da qualidade de vida dos nossos concidadãos;

Posteriormente, estabilizado esse período, com uma segunda vaga de políticas públicas que visam a atração e a dinamização empresarial em diversas áreas chave da nossa economia, estratégia aliás alinhada com os objetivos do Portugal 2020 - e que se adivinham no Portugal 2030 que passam, como sabemos, não tanto pela mobilização dos recursos da Administração para os setores tradicionais da sua atuação, mas para o apoio às iniciativas empresariais que visam, muito em particular, a inovação tecnológica,



desenho de produto diferenciador e o incremento de valor acrescentado dos seus produtos.

Mas, esta estratégia, ao contrário do que por vezes se quer fazer querer, não gera um setor que funciona como alfa e ómega da política municipal, como um eucalipto que, digamos, ensoparia a seiva que faria definhar outras oportunidades de negócio.

2

Ora vejamos.

Na verdade, o primeiro embate foi muito vocacionado para as questões da atração de investimento na área das novas tecnologias, mas não podemos obliterar o apoio e atração de investimento no setor metalo-mecânico com particular ênfase no sub-setor dos polimentos e da indústria da relojoaria, sectores que cresceram exponencialmente nesta última década e que representam mais de 500 postos de trabalho no concelho. Não seria justo deixar de reconhecer o trabalho de todo o concelho realizado na criação de um ecossistema que tem permitido a criação de emprego e de riqueza em setores da nossa economia local identificados como altamente geradores de oportunidades, facto que seguramente tem contribuído para a redução sustentada do desemprego no Concelho do Fundão.

No agro-industrial com a promoção da cereja, da amêndoa, do vinho, do azeite, do mel, do pêsego, na fileira do queijo mas também na fileira da criação ovina e da transformação de carnes, entre outros.

O empenho de todos neste campo tem sido notável.

Enfatizamos neste ponto os trabalhos que permitiram que se discuta o alargamento do regadio a Sul da Gardunha, processo vital para a sustentabilidade agrícola do território com maior apetência e potencial agrícola do concelho. Infelizmente a Administração Central ainda não deu o passo decisivo para o reconhecimento deste potencial, ao não aprovar a inclusão do projeto Gardunha Sul no Programa Nacional de Regadio, mas esse desiderato não pode deixar de estar à cabeceira de todos nós.

Mas também no setor do turismo, agroturismo e turismo rural, áreas que têm atraído muitos cidadãos nacionais e de diversas latitudes com projetos de investimento de grande qualidade que permitiram, por exemplo, atingir aproximadamente as 100.000 dormidas no ano de 2018, valores para os quais muito contribui a estratégia de promoção do nosso território e dos seus produtos endógenos, como a cereja, os míscaros, o queijo ou as tradições rurais ligadas à agricultura e à terra, num envolvimento notável das comunidades locais.

No agro-florestal, por exemplo, com a captação do maior investimento privado na área do aproveitamento florestal com a instalação da central de biomassa com forte envolvimento local e sectorial que vem ao encontro do escopo do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios que incentiva e estimula as diversas formas de reaproveitamento dos resíduos florestais uma delas a produção energética. Mesmo hoje, nesta Assembleia, vai ser discutido o pacote de medidas propostas de descentralização. um tema que não é de todo desconhecido a esta Câmara Municipal.

Estivemos na criação do Centro de Formação Avançada da Cova da Beira, em parceria com o IEFP, estrutura impar na região e um anseio há muito reclamado pelos empresários, onde, em pouco mais de um ano já ali foi proporcionada formação a mais de 400 formandos em 15 cursos de formação com perfis distintos apoiando a reconversão profissional para as empresas que apostam cada vez mais na especialização da sua mão de obra única forma de poder dar acrescentar valor aos seus produtos aumentando a produtividade e sequente competitividade.

Estratégia na área da formação e emprego onde cabe a Academia de Código que tem sido fundamental para a reconversão profissional direcionando ativos com formações diversas mas com reduzida aderência à realidade empresarial atual para os setores mais dinâmicos e competitivos da nossa economia.

Mas também na área da Administração Interna onde a Câmara se prepara se prepara para iniciar as obras de requalificação do quartel do Fundão. Obras de requalificação que também realizou para reinstalação do posto da GNR de Alpedrinha num edifício que entregou à Tutela e que passados, dois longos anos, ainda não providenciou à mudança. Que aguarda a Administração Interna para proceder à instalação do novo quartel de Alpedrinha?

Na Saúde, com a entrega de viaturas ao Centro de Saúde para melhor articular os cuidados de saúde no território, mas muito em especial na criação da Unidade de Medicina Nuclear, onde primeiro o sonho, depois a persistência e teimosia do Presidente da Câmara será possível em breve iniciar as obras para instalação daquela valência diferenciada no antigo Hospital do Fundão.

Na Educação, substituindo-se à administração central na requalificação da Escola Secundária do Fundão, obra fundamental para o reforço das condições do exercício das actividades letivas da comunidade educativa.

Ou na área da Habitação, com a requalificação do edifício do Antigo Grémio, em curso, para instalação de um edifício habitacional que, a par com os investimentos privados em curso, permitirá aumentar o número de alojamentos disponíveis e contribuir para a regeneração urbana da Cidade.

Esta Câmara Municipal assume assim, definitivamente, o “risco” da descentralização. Se estivéssemos, passivamente, à espera da administração central para a resolução dos problemas dos homens e mulheres concretos do nosso Concelho, não teríamos desbravado caminhos em áreas fundamentais na economia, na educação, na saúde, na justiça, na habitação ou na administração interna por exemplo. Seria apenas uma gestão corrente da coisa pública, sem rasgo, sem visão e sem perspectiva de futuro.

Esta caminhada tem sido conjunta com todas as juntas de freguesia do Concelho, parceiros inestimáveis na definição e implementação no terreno da estratégia traçada apoiando, por exemplo, na identificação das oportunidades, contribuindo com o seu trabalho de proximidade para o incremento da qualidade de vida dos seus concidadãos.

Senhor Presidente,

ANEXO 8  


Passou um mês sobre a mudança da consulta aberta das instalações do hospital do Fundão para o Centro de saúde. Essa mudança, que veio criar dificuldades acrescidas aos munícipes do Fundão veio na sequência do fim das urgências no Hospital do Fundão. O modelo da "consulta aberta" passou pela entrega da sua responsabilidade ao Centro de Saúde ao contrário do que algumas entidades recomendavam. Perante a situação em que estamos importa saber o que pode ser feito na defesa dos interesses dos utentes no Fundão. É, pois, importante que seja conhecido o conteúdo do acordo assinado entre a CMF e o Ministério da Saúde aquando do encerramento do serviço de urgência no Hospital do Fundão.

Para tal vamos entregar junto da mesa requerimento solicitando a disponibilização de cópia desse protocolo/acordo.

A alteração entretanto verificada foi justificada pelo facto de ser necessária a instalação do estaleiro das obras de requalificação para a instalação da Medicina Nuclear.

Primeiro, o que é que afinal se passa que de estaleiro nada se vê e de obras menos ainda?

Segundo, admitindo que as obras se vão efetivamente iniciar brevemente, existe a garantia, escrita, preto no branco, que a Medicina Nuclear ficará instalada no Fundão?

Imagino que tal possa estar plasmado no protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., que segundo a informação do Sr. Presidente foi ratificado em reunião de Câmara cujas atas, ao contrário do que é dito, ainda não estão disponíveis.

Por isso informo que vamos entregar junto da mesa requerimento solicitando a disponibilização de cópia do referido protocolo.

Exmo. Sr. Presidente da AM do Fundão e respectiva mesa

Exmo. Sr. Presidente da CMF

Exmas. Sras. Vereadoras e Srs. vereadores

Exmas. Sra Deputadas, Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta,

Exmos. Concidadãos

Exmos. Membros da Comunicação Social

Membros da mesa de apoio da Assembleia Municipal

ANEXO 9  


Venho a este púlpito devido a razões específicas e que entristecem, pois mais uma vez verifica-se que a imagem e a transparência do Município do Fundão estão em causa, fruto da gestão de quase duas décadas.

De referir que o Partido Socialista tem alertado reiteradamente ao longo dos anos, para o que é detalhadamente explanado nos dois relatórios comunicados a esta Assembleia Municipal, nomeadamente:

1. Relatório de Auditoria da IGF – sobre o controlo do endividamento da situação financeira do Município do Fundão 2012 - 2014;
2. Homologação da verificação interna da conta relativa ao exercício de 2017.

Começemos pelo segundo - Homologação da verificação interna da conta relativa ao exercício de 2017:

- Verificamos que são efectuados dois alertas, logo na carta de rosto da referida homologação, que carecem de plano de acção imediato e que o grau de acatamento desses alertas seja comunicado ao Tribunal de contas, a saber:
  - Relativamente ao imobilizado corpóreo do Município e respectivo registo na conservatória, deverá promover às diligências necessárias com vista ao cumprimento dos normativos legais em vigor, de forma a colmatar a reserva expressa (e reiterada) na Certificação Legal de Contas;
  - Proceder a implementação da contabilidade de custos, de forma a satisfazer os requisitos impostos pela Norma de Contabilidade Pública (NCP-27) – Contabilidade de Gestão, no âmbito a entrada em vigor do SNC-AP.
    - Esta questão subsiste desde o relatório de verificação da conta de gerência de 2008, que esta questão subsiste.

Passados 10 anos financeiros, a recomendação é a mesma e o Município nada fez. É inadmissível que a CMF alegue dificuldades financeiras e operacionais para a satisfação de normativos legais nacionais. Mas deve ser uma questão gestão de prioridades...

- Acordos de regularização de dívida / Factoring, transcreve-se o redigido no referido relatório, nomeadamente:

7.2 Da análise dos referidos documentos verifica-se que o Município do Fundão celebrou em 2007, 2011 e 2014 acordos de regularização de dívida com fornecedores, titulares de créditos sobre a autarquia, visando diferir no tempo o pagamento de dívidas vencidas de curto prazo, por contrapartida do pagamento de uma taxa de juro indexada à taxa euribor, acrescida de uma taxa de spread.

7.6 Verifica-se, assim, relativamente aos contratos em análise (2007 e 2011), que a sua celebração a partir de 2007, estava vedada pela 1.ª parte do n.º 12 do art.º 38.º da LFL, na medida em que visam consolidar dívida de curto prazo. Ainda no domínio dos normativos legais vigentes, à data (cfr. art.º 40.º, n.º 1, da LFL e 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março), apenas se admitia o recurso ao crédito público para reestruturação de dívidas vencidas a fornecedores no âmbito de um contrato de empréstimo para saneamento financeiro.

Esse objetivo estava interdito pelo art.º 38.º, n.º 12 da LFL de 2007. Este juízo de não conformidade destas operações com as normas legais aplicáveis e de acordo com a interpretação uniforme do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, fiscalização sucessiva e de julgamento de responsabilidades financeiras conduziria à conclusão da eventual existência de infração financeira de carácter sancionatório, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

7.7 Da análise que antecede, resulta que os acordos de regularização de dívida conexos aos contratos de cessão de créditos são ilegais por não se subsumirem a nenhum dos instrumentos previstos na LFL representando, na realidade, efeitos semelhantes a contratos de empréstimo.

No entanto, a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro<sup>19</sup> e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho<sup>20</sup>, configura objetivamente a entrada em vigor de uma lei posterior mais favorável, deixando assim as condutas dos responsáveis pela sua autoria que levaram à celebração destas operações, de constituir infrações financeiras, desde a data da entrada em vigor destes diplomas até à data da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força da aplicação do art.º 2.º, n.º 4, do Código Penal.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, este tipo de operações está completamente interdito para o futuro<sup>21</sup>. Não é porém possível aplicar esta nova proibição, com efeito retroativo às operações examinadas, por força do disposto no art.º 2.º, n.º 2, também do Código Penal.

7.8 Relativamente ao contrato celebrado em 31 de janeiro de 2014, entre o Município do Fundão e a empresa "Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.", constata-se que foi celebrado já na vigência da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, onde é estipulado na alínea c), do n.º 7 do artigo 49.º o seguinte:

*"É vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente permitidos por lei, a celebração de contratos com entidades financeiras ou diretamente com os credores, com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração do acordo ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos."*

Refira-se contudo que, a partir de 2012, o legislador vem tratar de forma autónoma as dívidas vencidas das autarquias locais aos sectores da água, saneamento e resíduos, tendo por base o disposto nas Leis do Orçamento do Estado, que conferem a estes sectores a possibilidade de resolução das dívidas vencidas através de acordos, mesmo depois da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, abrindo assim uma exceção à proibição de celebração de acordos de pagamento e estendendo para o futuro a possibilidade da celebração de acordos de pagamento com entidades gestoras de sistemas intermunicipais.

Legalmente não estamos presentes uma infracção financeira, mas estamos presente a contabilidade criativa de modo a escamotear a fragilidade e

degradação acentuada da situação financeira do MF, que nem com o PEAL e SF, se resolveu, **obrigando** o MF a recorrer ao FAM.



Agora temos de ver o relatório da IGF – 2012 - 2014:

- É notório como este relatório deve ser classificado, sendo demonstrador o que é dito no parecer e respectivo despacho do mesmo, abaixo reproduzido (página 1 / 28):

IGF	AUDITORIA AO MUNICÍPIO DO FUNDÃO CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
<p><b>PARECER:</b></p> <p>Concordo, designadamente com as propostas constantes do ponto 4. do presente Relatório. À consideração do Senhor Inspector-Geral de Finanças.</p> <p>Subinspetora-Correl <small>Digitally signed by ANA ÁLVA PEREIRA CÔSME FINANÇO BARATA SALGADO Date: 2017.05.04 17:11:34 +01'00'</small></p> <p>Concordo, salientando a: Prática reiterada, ainda que decrescente, de empolamento na previsão das receitas orçamentais, em especial, de capital, dívida global relevante e desajustada do quadro financeiro da Autarquia e manutenção de uma situação financeira de CP desequilibrada, não obstante a adesão ao PAEL e a um SF. Assunção de compromissos sem fundos disponíveis, ainda que tal facto não decorra expressamente das conta-correntes extraídas da aplicação informática, e persistência de um significativo desajustamento entre as receitas disponíveis e os compromissos totais assumidos. À consideração superior. Direção de projeto.</p> <p>Assinado de forma digital por ALEXANDRE VIRGILIO TOMÁS AMADO Dados: 2017.02.13 14:14:08 Z</p>	<p><b>DESPACHO:</b></p> <p>Concordo. Remeta-se a Sua Exa o Secretário de Estado do Orçamento para homologação e encaminhamento a Sua Exa o Secretário de Estado das Autarquias Locais, atento o enunciado no ponto 4.1.1. pag. 28.</p> <p><small>Handwritten signature</small> <small>Digitally signed by VÍCTOR MAGUIR RODRIGUES BIAL Date: 2017.05.30 14:34:41 +01'00'</small></p>
Relatório n.º 2016/1983	Processo n.º 2016/238/A3/857

#### 4. PROPOSTAS

4.1. Em face dos resultados obtidos propomos:

4.1.1. Que seja dado conhecimento do presente relatório e respetivos anexos ao Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, com sugestão de encaminhamento para a Direção-Geral das Autarquias Locais, atentas as matérias objeto de acompanhamento por esta entidade.

4.1.2. O envio do presente relatório e respetivos anexos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão, o qual deverá dar conhecimento do mesmo aos restantes membros do Órgão Executivo e remeter cópia à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no art. 35º, n.º 2, alínea o), do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12/09.

4.1.3. Que a Câmara Municipal do Fundão informe a IGF, no prazo de 60 dias a contar da data de receção do presente relatório, do estado de operacionalização das recomendações efetuadas e remeta as atas dos órgãos municipais que evidenciem que foi dado conhecimento aos mesmos do presente relatório.

Este trabalho foi realizado pela equipa constituída pelas Inspetora Andrea Saldanha e a Chefe de Equipa Paula Garcia Duarte, que coordenou e subscreve, em seu nome de ambas, o presente relatório.

À consideração superior.

Chefe de Equipa

Assinado de forma digital por  
PAULA IDALINA GARCIA DUARTE  
Dados: 2017.02.13 12:38:33 Z

De modo a afastarmos possíveis intervenções desatentas, chamamos a atenção para o explanado na página 7/28 no seu ponto 1.3.1 (Contraditório):



~~AUDITORIA AO MUNICÍPIO DO FUNDÃO~~

CONTROLO DO ENDIVIDAMENTO  
E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

### 1.3. CONTRADITÓRIO

1.3.1. Nos termos do disposto no art.º 12.º (princípio do contraditório) do Decreto-Lei (DL) n.º 276/2007, de 31/07, e dos arts. 19º, n.º 2, e 20º do Regulamento do Procedimento de Inspeção da IGF<sup>4</sup>, foi dado conhecimento formal ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão das principais asserções, conclusões e recomendações deste documento, através do envio, em 12/12/2016, do projeto de relatório.

Atendendo a que existia uma situação suscetível de consubstanciar, em abstrato, uma infração financeira, foi realizado o contraditório formal pessoal junto do eleito local a quem foi imputada a sua prática.

As respostas recebidas, respetivamente em 27/12/2016 e 29/12/2016<sup>5</sup>, que, no essencial, não põem em causa as asserções, conclusões e recomendações explicitadas no projeto de relatório, abordam, em especial, os factos suscetíveis de integrarem uma infração financeira.

Estas respostas foram consideradas na elaboração do presente relatório, no qual introduzimos, em alguns pontos específicos, os aspetos que consubstanciam informações ou dados complementares relevantes, sendo de relevar que as informações e evidências apresentadas nos contraditórios permitem afastar os fundamentos para a eventual relevância dos factos a que aludimos em sede financeira.

Anexo 6 (fls. 82 a 117)

No sumário executivo temos a continuidade da análise:

De realçar o ponto 2.2, 2.3 e 2.6



AUDITORIA AO MUNICÍPIO DO FUNDÃO  
CONTROLO DO ENVIAMENTO  
E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

### 1. Fiabilidade dos documentos de prestação de contas

1.1. A análise realizada revela que, entre 2012/2014, os documentos de prestação de contas do MF não refletiam, com inteira fiabilidade, a sua situação ao nível do passivo edível, pois foram efetuadas correções, para mais, no último ano, de MC 604, persistindo, ainda, outras fragilidades ao nível da adoção da POCAI, nomeadamente, a falta de implementação integral da contabilização de custos.

Falta de fiabilidade de informação contabilística ao nível do passivo edível  
Incompleta adoção de contabilização de custos

### 2. Fragilidades ao nível da gestão orçamental e suas consequências

2.1. A receita global disponível importou, entre 2012/2014, em respetivamente, MC 29, MC 75,8 e MC 27,2, incluindo, em 2013, a arrecadação de empréstimos de médio e longo prazo (EMLP) de MC 48,3 ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) e de um Saneamento Financeiro (SF).

Receita global disponível em 2013: 290 27,2

2.2. Frática reiterada, ao longo do triénio, de empolamento da previsão das receitas orçamentais, ainda que, nos dois últimos exercícios, com taxas de execução global já significativas (92% e 87%), mas ainda reduzidas na componente de capital (2014: 59%), o que contraria o objetivo visado pelas regras previsionais consagradas no POCAI.

Frática reiterada de empolamento na previsão das receitas orçamentais, em especial, de capital

Deste procedimento decorre um risco significativo para o equilíbrio e a sustentabilidade financeira da entidade, pois permite, artificialmente, a realização e/ou existência de elevados montantes de despesa (2014: MC 3,9) para além da efetiva capacidade existente para promover o seu pagamento atempado.

Significativo risco para o equilíbrio e a sustentabilidade financeira da entidade

2.3. Cumprimento, em 2014/2015, da regra de equilíbrio orçamental previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALE) em termos de prestação de contas, pois o deávit negativo apurado no primeiro ano era suscetível de ser e foi colmatado no exercício seguinte.

Cumprimento de regra de equilíbrio orçamental prevista no RFALE

2.4. Respeito, em 2013, do princípio do equilíbrio orçamental em sentido substancial, mas com violação em 2012 e 2014, embora, no último ano, com um resultado muito próximo do limiar edível.

2.5. Significativas rigidez ao nível da despesa orçamental, com reduzidas margens de manobra (2014: 24,6%) para fazer face às demais despesas que, à partida, não se encontravam já "vinculadas".

Atividade rígida das despesas obrigatórias

2.6. Em síntese, a Autarquia empolou, entre 2012/2014, a previsão das receitas orçamentais, mas apresentou uma tendência no sentido da realização de uma gestão orçamental equilibrada, em especial, no último ano, ainda que tal evolução decorra essencialmente, como era expectável, do recurso ao PAEL/SF.

Gestão orçamental tendencialmente equilibrada

### 3. Assunção de compromissos sem Fundos Disponíveis (FD)

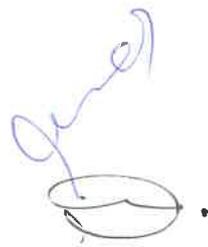
3.1. Em 2014/2015, o MF apurou e reportou FD mensais, em regra, positivos (exceto em setembro/2014 e outubro/2015), mas irregulares, tendo-se verificado a assunção de compromissos sem FD, no valor anual de, respetivamente, MC 3,4 e MC 1,2.

Assunção de elevados montantes de compromissos sem FD

Todavia, tal facto não é evidenciado, em nenhum momento, pelas contas correntes mensais dos FD, pois decorre da adoção incorreta do procedimento de "agendamento" de compromissos (despesas de caráter regular e permanente) e da respetiva solução da aplicação informática.

3.2. Da análise efetuada, numa perspetiva anual, quanto a 2014/2015, à relação entre as várias grandezas relevantes e com impacto no cumprimento da ICPA, decorre, designadamente, que o valor das receitas consideradas no cálculo dos FD de dezembro era consistente com o da execução orçamental e que os compromissos 100% assumidos

Persistência de um elevado desajustamento entre o valor das receitas e os compromissos assumidos



E os pontos 4.2, 4.3 e todo o ponto 5.

naquela base eram iguais, no final do ano, aos considerados nos FD, mas também que as receitas eram manifestamente insuficientes para cobrir os compromissos totais assumidos, persistindo, em 2015, um elevado desajustamento entre aquelas grandezas.

**4. Dívida global relevante e situação financeira de curto prazo (CP) desequilibrada**

**4.1.** A dívida global do MF de operações orçamentais, não obstante ter diminuído entre 2012/2014 (MC 3,0 e 5%), passando para MC 77,5, continuava a apresentar, no final do último ano, um nível materialmente relevante e desadequado face ao seu quadro financeiro, nomeadamente às receitas orçamentais.

Dívida global materialmente relevante e desadequada ao quadro financeiro

**4.2.** Persistia, em 2014, não obstante o recurso ao PAEL/SF no ano anterior, uma situação financeira de CP negativa e desequilibrada, com um elevado saldo real negativo de operações orçamentais (ME 1,5), PNP a terceiros e a fornecedores superiores aos parâmetros legais (103 e 67 dias) e desajustamento entre as dívidas de CP e as disponibilidades, do que resultaram custos financeiros (liquidação e pagamento, entre 2012/2014, de juros de mora de MC 281).

Persistência de uma situação financeira de CP desequilibrada

Juros de mora pagos no montante de MC 281

**4.3.** No final do ano indicado, de acordo com o quadro legal previsto no RFALEI, estavam reunidas as condições para que a DGAL emitisse um alerta precoce e para que o MF recorresse obrigatoriamente ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), mas foi formalizado e aceite o pedido de suspensão legalmente previsto.

Condições para a emissão de um alerta precoce e para o recurso obrigatório ao FAM, que foi suspenso

**5. Norma de Controlo Interno (NCI) e Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC)**

**5.1.** A NCI encontra-se ajustada às alterações legislativas mais recentes (LCPA, PAEL e RFALEI), mas o PGRCIC apresenta algumas insuficiências na respetiva elaboração, implementação, monitorização e acompanhamento.

Fragilidades ao nível da elaboração e acompanhamento da execução do PGRCIC

**5.2.** O MF não dispõe de nenhum departamento/serviço específico ou elemento que realize a função de controlo interno, apesar de estar formalmente previsto na respetiva estrutura orgânica.

Inexistência da função de controlo interno

Relativamente as fragilidades de Controlo Interno, das Fragilidades detetadas no Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas, as conclusões são constringedoras, revelando riscos graves de controlo (vd. anexo 4).

*Handwritten signature and initials.*

**FRAGILIDADES DETETADAS NO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**

PONTO FRACO / FRAGILIDADE	RISCO/CONSEQUÊNCIA	RECOMENDAÇÕES
Não existe um departamento específico na pessoa responsável pela função controladora.	Risco de (não) deteção.	Crucial/Indispensável de um serviço ou função específica responsável pela função de controlo interno.
Não se encontra implementada a contabilidade de custos, a que lixpe o apuramento e contabilização de valor das investições realizadas por administração direta.	Violação do POCAI.	Implementação de contabilidade de custos e apuramento e reconhecimento contabilístico das investimentos efetuados por administração direta.
Não são adotadas "check lists" para aferir a conformidade e o cumprimento de requisitos e respeito pelas prescrições legais em matéria de contratação pública nos seus diferentes aspectos, em especial pelo procedimento licitatório em matéria de contratação pública.	Risco de controlo e de (não) deteção de irregularidades.	Adoptar e aplicar o "check list" em matéria de contratação pública.
Complementarmente ao disposto pelo SATRPOCAI, as documentações de Processo de Contas de Gasto não são informadas nem actualizadas em relação ao cumprimento de requisitos da regra de auditoria operacional prevista no art. 40º do RPALEI.	Falta de transparência.	Actualizar, nos documentos de prestação de contas, de um modo que permita a compreensão da regra de auditoria operacional, os dados relativos ao cumprimento do SATRPOCAI sobre cada matéria.
Não são em condições de implementação a integridade das bases de dados actualizadas de estatísticas, designadamente, as bases relativas a estatísticas sobre o cumprimento do POCAI em todo o território municipal.	Integridade das estatísticas municipais.	Actualizar a actualização do processo de implementação do POCAI em todos os níveis de funcionamento, por forma a evitar situações de não actualização de estatísticas reportadas, com reflexos em consequentes estatísticas municipais.
Não são efectuadas, periodicamente, verificações sobre os dados de factos implementados.	Risco de controlo e de (não) deteção de irregularidades.	Adoptar e aplicar os "check lists" relativos ao POCAI.
Apesar de se adoptar o método das "matrizes de investigação das irregularidades", esse procedimento não é feito por equipas nem há de regularização.	Violação do POCAI.	Adoptar e aplicar os "check lists" relativos ao POCAI.
As equipas e pessoas promotoras (a nível de serviço ou para o seu retorno), no termo documental não se encontram a par de processos.	Risco de controlo.	As equipas e pessoas promotoras (a nível de serviço ou para o seu retorno), no termo documental não se encontram a par de processos.
Não existe segregação de funções quanto às funções de registo de estatísticas e de estabelecimento de factos das estatísticas.	Integridade.	Diferenciação de funções que permitam a separação de funções entre as funções de registo de estatísticas e de estabelecimento de factos das estatísticas.
As estatísticas de prestação de serviços são tratadas conjuntamente com os dados de estatísticas de gestão de serviços.	Violação do POCAI.	Tratamento das estatísticas em separado com os dados e procedimentos relativos ao POCAI.
Não existem procedimentos escritos sobre a execução de investigação de factos das estatísticas, nomeadamente sobre os procedimentos de pré-investigação, o modo de realização de inquérito e os procedimentos de actualização.	Risco de (não) deteção.	Implementação de procedimentos escritos sobre as áreas relacionadas com a investigação de factos das estatísticas.
<b>Estabelecimento</b>		
Não existem indicações claras relativas ao controlo interno nos planos municipais com a implementação municipal com carácter obrigatório para todos os "check lists" e procedimentos de controlo de processos legais relativos a estatísticas municipais.	Risco de (não) deteção. Risco de violação de estatísticas locais.	Implementação de procedimentos escritos sobre as áreas relacionadas com a implementação municipal. Estabelecimento e actualização de "check lists" em matéria de controlo de estatísticas municipais.
A proposta de alteração de estatísticas, tendo o Câmara e Assembleia Municipal, não leva em consideração os valores reportados a nível de estatísticas municipais de acordo com o disposto no art. 54º do L.º n.º 29/2012, de 31/01/2012.	Risco de violação de normas legais.	Elaboração de propostas de alteração para garantir a integridade das estatísticas, por forma a garantir a integridade das estatísticas municipais de acordo com o disposto no art. 54º do L.º n.º 29/2012, de 31/01/2012.
Não documentam de forma clara, não se informa, nem actualizam regularmente a situação de factos em termos de estatísticas de acordo com o disposto no art. 54º do L.º n.º 29/2012, de 31/01/2012.	Falta de transparência e violação do RPALEI.	Actualizar nos documentos de prestação de contas de acordo com o disposto no art. 40º do RPALEI os dados de estatísticas de acordo com o disposto no art. 54º do L.º n.º 29/2012, de 31/01/2012.
<b>Publicidade</b>		
As contas e receber não são objeto de divulgação com os procedimentos devidos.	Risco de controlo e de (não) deteção de irregularidades.	Divulgar, pelo menos no final de cada exercício, os procedimentos de divulgação e reconhecimento contabilístico das estatísticas, por forma a evitar a violação de estatísticas municipais.
As contas que são emitidas no âmbito do art. 54º do L.º n.º 29/2012, de 31/01/2012, não são objecto de divulgação com os procedimentos devidos.	Divulgação de irregularidades de estatísticas.	Adoptar os procedimentos contabilísticos adequados e que garantam a integridade das estatísticas de acordo com o disposto no art. 54º do L.º n.º 29/2012, de 31/01/2012.
O modo de não estar actualizado sobre a situação dos processos de HPC não se encontra documentado no relatório anual, nem se informa, nem actualiza regularmente a situação de factos em termos de estatísticas de acordo com o disposto no art. 54º do L.º n.º 29/2012, de 31/01/2012.	Risco de transparência.	Divulgar, pelo menos no final de cada exercício, os procedimentos de divulgação e reconhecimento contabilístico das estatísticas, por forma a evitar a violação de estatísticas municipais.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

**FRAGILIDADES DETETADAS NO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

PONTO FRACO / FRAGILIDADE	RECOMENDAÇÕES
As medidas destinadas a prevenir os riscos de corrupção não são adequadas à realidade da autarquia pois são genéricas e não estão calendarizadas.	Revisão do Plano de modo a que este possa ser actualizado: - uma classificação da graduação da frequência dos riscos, adequada à especificidade de cada tipologia de risco, bem como a outras variáveis, como a probabilidade de ocorrência dos riscos e o impacto associado a essa ocorrência; - medidas especificamente adaptadas à realidade da Autarquia e definidas temporalmente; - os resultados previstos alinhar com as medidas de prevenção, de forma detalhada; - mecanismos internos de monitorização do seu cumprimento, bem como os responsáveis pela elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento; - um modelo de relatório a utilizar para a avaliação da sua execução anual; - mecanismos para a sua revisão, nomeadamente os relativos ao calendário e aos critérios a adotar; - a identificação, de forma nominativa, dos responsáveis pela execução e monitorização da aplicação das medidas previstas e proceder à afectação dos recursos necessários.
O Plano não avança os resultados previstos alcançar com as medidas de prevenção.	
O Plano não prevê mecanismos para a sua revisão que considerem, entre outros aspectos, o calendário e os critérios a adotar.	
O Plano não identifica, de forma nominativa, os responsáveis pela execução e monitorização da aplicação das medidas previstas, nem procede à calendarização e afectação de recursos financeiros e materiais.	
Não existe segregação de funções entre os responsáveis pela implementação, execução e monitorização e acompanhamento do Plano.	
O município não procedeu à monitorização do Plano, apesar deste prever a emissão de relatórios semestrais de monitorização.	Monitorização efectiva do Plano e emissão do respectivo relatório anual.
Inexistência de evidência da implementação efectiva de medidas previstas no Plano, bem como dos resultados obtidos.	Adoção de procedimentos que permitam evidenciar e identificar os resultados obtidos na implementação das medidas previstas no Plano.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Conclusões:

**R1** Regularização, ao nível da informação contabilística do MF, das variações patrimoniais que estavam omitidas ou incorretamente refletidas, caso não tenham sido entretanto corrigidas e finalização do processo de implementação do subsistema de contabilidade de custos.

( cfr. item 3.1./C1 )

**R2** Elaboração rigorosa dos orçamentos de receita, em especial ao nível da de capital, fundamentando, de forma adequada, todas as rubricas previstas ( estando ou não sujeitas a uma regra previsional e, em especial, nos casos em que o valor a orçamentar traduza uma evolução atípica - crescimento - face ao seu histórico de cobrança real ) e considerando apenas as que apresentem um elevado grau de probabilidade em termos de cobrança efetiva.

( cfr. Item 3.1./C2 )

**R3** Reforço da tendência de execução prudente do orçamento de despesa, com base na cobrança real das receitas e não apenas na sua previsão orçamental, de modo a garantir uma gestão orçamental verdadeiramente equilibrada e, assim, o pagamento atempado dos compromissos assumidos e ponderação e adoção de medidas que possam contribuir para uma redução, relevante e estrutural, das despesas municipais que apresentam uma elevada rigidez.

( cfr. Item 3.1./C3 )

**R4** Cumprimento sistemático do regime legal consagrado na LCPA no que respeita à proibição da assunção de compromissos sem que existam FD e exigência de que tal procedimento seja efetuado, salvo nas exceções legalmente previstas, antes do fornecimento dos bens e serviços subjacentes às despesas realizadas e adoção consistente e uniforme das regras de reconhecimento de compromissos ( quanto ao momento e montante ) ao nível das dotações orçamentais da despesa e do impacto nos FD, de modo a garantir a exigível compatibilidade entre os dados dessa natureza que resultam, relativamente ao mesmo período, dessas duas bases de informação.

( cfr. item 3.1./C4 )

**R5** Acompanhamento e controlo rigorosos da evolução e assunção de nova dívida municipal, de modo a ajustar o seu montante a níveis adequados ao quadro financeiro da Autarquia, nomeadamente às receitas ( designadamente, às realmente disponíveis, ou seja, após a dedução das despesas fixas e rígidas ), salvaguardando, assim, o pagamento atempado das suas obrigações.

( cfr. Item 3.1./C6 )

**R6** Reforço da implementação de medidas que contribuam para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, em especial de CP, o que pressupõe a otimização da cobrança das receltas municipais ( por via, nomeadamente, da atualização das taxas e preços, da fixação das taxas dos impostos municipais e do aumento da eficiência e eficácia dos processos de liquidação e cobrança ) e a racionalização da despesa com fundamento na sua necessidade e utilidade e na adoção, ainda que não prevista legalmente, do instrumento da cativação das despesas.

( cfr. item 3.1./C6. )

**R7** Aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo Interno com o objetivo de garantir a submissão a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de todos os atos e contratos de que resulte o aumento da

Página 27/28

dívida pública fundada da Autarquia.

( cfr. item 3.1./C6 )

**R8** Implementação efetiva do serviço responsável pela função de controlo interno, de harmonia com o já previsto na NCI.

( cfr. item 3.1./C8 )

**R9** Revisão do PGRCIC no sentido de incluir a calendarização das medidas previstas, os meios financeiros e materiais necessários à sua concretização, os resultados previstos e os pressupostos e prazos para a sua revisão/alteração e criação de mecanismos internos e identificação dos responsáveis pela monitorização da aplicação das medidas previstas no referido documento.

( cfr. item 3.1./C9 )

P'lo Grupo de deputados do Partido Socialista da AM do Fundão

Luis Baptista

2 de fevereiro de 2019



Na sequência da informação escrita do senhor presidente também tenho algumas questões a colocar:

- Reparámos que está a avançar o Projeto Regadio Gardunha Sul mas Como é que um investimento desta envergadura não é assumido diretamente pela Administração Central, e fica sujeito a uma candidatura meramente municipal? Isto não tem interesse regional e nacional?
- Tomámos nota da reunião com o senhor Ministro do Ambiente e Transição Energética onde se discutiu o processo negocial sobre contencioso com as Águas do Zêzere e Coa. Em que pé está o processo?
- Também nos saltaram à vista as palavras *loteamento Santareno* sendo necessário o realojamento dos Móveis Santareno, com a aquisição do antigo Colégio de Santo António, ainda não percebemos como é que vão para os edifícios da antiga IFAL. Estes edifícios são da Câmara? Que loteamento é este, vão contruir alguma coisa?

(Levantamento e desenho de arquitetura dos edifícios da antiga IFAL)

- Por último, gostava de saber se o executivo é crente na Igreja Católica, e tem assim tantos pecados, que se vê obrigado a pagar a sua absolvição à Diocese da Guarda? Já sabíamos que vão ser investidos um milhão de euros na recuperação do seminário, propriedade da Diocese, ao invés de se aproveitar este dinheiro para recuperar edifícios municipais. Com esta informação escrita ficámos também a saber que se vão instalar vinhas, com dinheiros públicos, nos terrenos

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

**1 DE FEVEREIRO DE 2019**

**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**



do seminário, tenho a certeza que os bispos vindouros agradecerão, mas não se percebe. O contrato de arrendamento é por 25 anos, mas o tempo é terrível, já passaram quase 2.

Se me permite uma indicação espiritual, sairia mais barato a todos nós que o executivo fosse laico e/ou não cometesse pecados.

(Estudo para a instalação de uma Vinha Experimental e Coleção de Variedades Regionais na Quinta do Seminário, em colaboração com o Instituto da Vinha e do Vinho e da Adega Cooperativa do Fundão.

Candidatura Interreg com Universidade de Valladolid. Acompanhamento dos ensaios instalados na Quinta do Seminário.)

Catarina Gavinhos

Pelo Grupo Municipal da CDU do Fundão



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

Assembleia Municipal - 1/2/ 2019

Contrariando a lógica do poder central a DESCENTRALIZAÇÃO só pode ser associada a um sistema de governação em que o Estado admite que outros poderes são capazes de governar com mais eficácia, porque mais autónomos, melhores conhecedores da realidade territorial onde desenvolvem a sua ação, mais próximos dos cidadãos que devem servir e que justificam a sua existência.

Confesso e esta é uma opinião que apenas a mim vincula, que não sou um regionalista convicto mas isso não me move a ser contra a regionalização. Tenho para mim que não é pelo facto de estar inscrita na Constituição a criação de regiões administrativas que a concretizarem-se se traduzem na melhoria da vida das pessoas. Já, por outro lado, convictamente de igual modo, não defendo a centralização.

No fundo aquilo que hoje está em discussão é o cumprimento ou não dos princípios constitucionais da subsidiariedade e da descentralização.

Do Princípio da Subsidiariedade porque exige que a transferência de competências se efetue para as autarquias locais, pois são os municípios e ou as freguesias, os que verdadeiramente estão mais bem colocados para as concretizar uma vez que não podemos esquecer a sua forte e inequívoca ligação com a eficácia da realização dos interesses das populações que lhe estão próximas.

O que realmente é pertinente e importa, é decidir o mais próximo possível dos cidadãos e aqui estamos a considerar o Princípio da Descentralização procurando garantir a eficácia, fazer a coisa certa, com a maior eficiência possível, com melhor uso dos recursos disponíveis.

Ora este é o grande desafio em que acreditamos no pressuposto de que a resolução de problemas concretos existirá devido ao conhecimento mais aprofundado que as instituições locais têm dos problemas e dos recursos a seu cargo.

Aqui chegados, alertamos para a evidência de que enquanto discutimos da pertinência da descentralização em curso para o poder local, municípios, freguesias e comunidades intermunicipais, mais nos aproximamos dos interesses dos que querem manter a centralização.

Justificar a não aceitação de transferência de competências com base

no não alcance das expectativas criadas

ou na necessidade de maior envolvimento dos municípios por ter optado por negociar apenas com a ANMP

ou na insuficiência dum tãõ na moda "envelope financeiro" para as acompanhar

ou na incerteza sobre os termos do Fundo de Financiamento da Descentralização,

ainda que legítima e respeitável, pode ser interpretada como uma evidente oposição há mudança e confortavelmente ser mais fácil criticar do que fazer parte da construção de soluções exigidas pelo exercício do poder autárquico.

Naturalmente é importante saber o que se vota e se há condições para se assumirem as novas competências.

Não aceitar uma competência por se reconhecer que não se tem capacidade para ela é um ato de responsabilidade, mas a vontade de querermos e de sermos capazes de ir mais além porque os nossos concidadãos merecem e foi nesse pressuposto que assumimos as nossas responsabilidades políticas, devem pesar na nossa decisão, pesem as dificuldades que possam surgir.

Também por isso, questionamos o Sr. Presidente da Câmara no sentido de informar esta Assembleia Municipal acerca do trabalho que já foi realizado no que concerne ao impacto da aceitação das competências a transferir.

Mais, e à semelhança da última Assembleia Municipal, que clarifique a sua posição quanto à aceitação ou não das mesmas.

*Almeida*

## Sobre a transferência em 2019 das competências

**Defendemos que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respetivo exercício. E não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura**

Considerando que:

1 - o processo de transferência de competências na sequência da publicação da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto tem sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir e o montante do financiamento a atribuir a cada uma das autarquias locais, elemento fundamental no processo, permanece desconhecido;

2 - embora a descentralização democrática da administração pública constitua um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (artº 6º nº 1 da CRP), a Lei nº 50/2018 resultou dum acordo apenas entre o governo PS e o PSD e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas;

3 - nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios e essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros;

4 - nunca se poderá aceitar que as autarquias locais, invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público,

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e dos diversos diplomas sectoriais é possível verificar que o que está em causa não é uma verdadeira descentralização de competências, mas sim uma municipalização das diversas áreas envolvidas onerando os municípios que não têm meios humanos ou recursos técnicos para tal. Tal como se tem verificado, o processo está a ser feito ao contrário, isto é, transferem-se primeiro as competências e depois logo se vê o resultado ou se adequa melhor o orçamento, o que é absolutamente inaceitável.

O Bloco de Esquerda votará contra as transferências de competências no Município do Fundão que aqui estão a ser debatidas.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Sr. Presidente da Câmara

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. Vereadores

Comunicação social

Staff de apoio à AM

Senhoras e Senhores

Em primeiro lugar gostaria de saudar a Câmara Municipal e o seu Sr. Presidente por ter assumido a opção de trazer a esta Assembleia a deliberação que hoje aqui vamos tomar. Diria que valeu a pena a nossa conversa/discussão na última sessão.

Preferiria, contudo, que, tal como aconteceu nessa sessão, aqui viesse uma proposta concreta que fizesse transparecer uma posição clara do Executivo Municipal.

Em seguida gostaria de esclarecer que me não vou debruçar sobre a racionalidade (ou não) das competências a transferir nos casos que estão em cima da mesa. Até podem fazer todo o sentido, porém, ao discutirmos e aprovarmos estas competências estaríamos a dar aval a este processo. E aquilo que está mal é mesmo o processo.

O que nos propõem não é uma verdadeira participação, é uma deliberação de cima para baixo, sem efetiva discussão da filosofia. É “aceitas ou não aceitas?” (E apenas para 2019 e, depois para 2020. Para 2021 não há discussão nem deliberação possível. É apenas aceitar.) Ora o que entendo que era necessário era uma efetiva auscultação daqueles, no terreno, melhor conhecem a realidade e mais válidos contributos podem dar. Assim o que se está a fazer a passagem de um atestado de menoridade aos eleitos e representantes municipais.

Voltando, portanto, ao princípio e à questão do processo. Já ouvi vários quilificativos:

“Que assim não vai funcionar bem”

“a montanha pariu um rato”

“oportunidade perdida”



Eu acrescentaria: “não serve”

Tal como já afirmei, este processo não serve o propósito que, teoricamente se propõe: a descentralização. E por várias razões.

Em primeiro lugar o processo é efetivamente de **Municipalização**. As competências a transferir são, em última análise, apenas para os municípios. O que “fica” para as “Entidades Intermunicipais”, no seu conceito e gestão, fica apenas no entendimento de conjunto de municípios.

Em segundo lugar porque a **efetiva descentralização requer a regionalização**.

O País é macrocéfalo e centralista. Um desenvolvimento harmonioso e sustentável requer exatamente o oposto.

Porém, a proposta que nos é apresentada não resolve tal problema. É, no fundo, um remendo em pano já remendado. Não tem a coragem de ir ao fundo das questões e propor as soluções adequadas.

Em que pé é que, efetivamente, estamos? É indiscutível que há competências que são mais eficaz e eficientemente exercidas por instâncias do poder mais próximas das populações. Da mesma forma que há competências não podem ser retiradas ao poder central. Há, porém, competências, que não devem ficar na responsabilidade do poder central, mas para as quais é exigida uma dimensão crítica que os municípios não têm. É o princípio da subsidiariedade que é apregoado nas palavras, mas esquecido na prática. E porquê? porque falta aqui alguma coisa. Faltam as regiões.

Vejamos com um pouco de atenção o que temos. Acabaram os distritos. Certo? Ou afinal não acabaram. É que os círculos eleitorais continuam a ser distritais. Se calhar, por isso mesmo, as organizações partidárias também não abandonaram a sua estruturação distrital. E há mais. Por exemplo, bombeiros, e outras organizações empresariais organizações sindicais, etc.

Depois, como, nomeadamente para efeitos da “distribuição” dos fundos comunitários, não havia regiões inventou-se esta “coisa” que são as “entidades intermunicipais”.



A realidade é que estas entidades não estão previstas na constituição, não são associações voluntárias de municípios e a sua legitimidade democrática (em termos eleitorais) é, no mínimo, questionável. De facto, a legitimidade eleitoral dos membros do Conselho, do seu Presidente, bem como dos membros da Assembleia, resulta da eleição no seu Município.

Ah! Entretanto mantém-se o controlo do poder desconcentrado (mas central) das CCDRs. (Anacronismo do nome – Desenvolvimento Regional sem regiões)

Perante esta realidade, em lugar de procurar aproveitar a oportunidade para colocar em cima da mesa o anacronismo de alguns aspetos da organização administrativa, lhe dar resposta e dar cumprimento à constituição, faltou a ousadia. **É uma oportunidade perdida.**

Penso que a não aceitação das competências que nos propõem, mas que não discutimos, pode ser um ponto de partida para recolocar o problema em cima da mesa e se não perder esta oportunidade de repensar a nossa organização administrativa e territorial. Demos então o contributo para recolocar a discussão no seu devido lugar se se não perca, de facto, a oportunidade.

Esta já seria razão suficiente para dizer não. Há, contudo, um “pequeno” aspeto que acrescenta mais razões ao nosso não. Não bastava já a experiência do subfinanciamento (e outras confusões) de anteriores transferências de competências. A opacidade e as confusões do envelope financeiro associado às transferências que agora nos propõem não augura nada de bom. Sob a capa de dar mais protagonismo aos Municípios (atribuindo-lhe maiores competências) corremos o risco de se estarem efetivamente a criar mais dificuldades.

Por de trás das lindas palavras da valorização podemos ter, como resultado, um verdadeiro ataque ao Poder Local.

Se há competências se exercem mais eficaz e eficientemente por órgãos de poder mais próximos da população, estes têm de ter os meios adequados para as poder exercer.

E este aspeto tem também que ser trazido à discussão para que se possa chegar a uma efetiva e coerente descentralização.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO  
GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

III – 1 fevereiro 2019

A Câmara Municipal para  
o devido efeito.  
01.02.19

**Assunto: “Acordo celebrado entre a Câmara Municipal do Fundão e o Ministério da Saúde sobre o encerramento da urgência no Hospital do Fundão (Centro Hospitalar da Cova da Beira) e a criação da consulta aberta.”**

**Destinatário: Presidente da Câmara Municipal do Fundão**

**Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**

Nos termos previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 26º e do artigo 30º do Regimento da AM vimos requer ao Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal se digne tomar as diligências necessárias junto do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão no sentido de ser enviada ao Grupo Municipal da CDU cópia do **“Acordo celebrado entre a Câmara Municipal do Fundão e o Ministério da Saúde sobre o encerramento da urgência no Hospital do Fundão (Centro Hospitalar da Cova da Beira) e a criação da consulta aberta.”**

Atenciosamente

Os eleitos municipais

Antónia Mª O. M. V. Zúñiga  
Luís Lourenço

Fundão, 1 de fevereiro de 2019

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

**REQUERIMENTO**

**1 – 1 fevereiro 2019**

A Câmara Municipal para  
o devido efeito.

*[Handwritten signature]*  
01.02.19

**Assunto: "Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P."**

**Destinatário: Presidente da Câmara Municipal do Fundão**

**Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**

Nos termos previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 26º e do artigo 30º do Regimento da AM vimos requer ao Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal se digne tomar as diligências necessárias junto do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão no sentido de ser enviada ao Grupo Municipal da CDU cópia do "protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P." que, entretanto, foi ratificado pela Câmara Municipal.

Atenciosamente

*[Handwritten signature]* M.º Q. M. V. Zúloaga

*[Handwritten signature]* Luís Lourenço

Os eleitos municipais